



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

EDITAL 083/2023 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2024

A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Hospital de Clínicas GasparVianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna – Santarém, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança (SEMUSB), através da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, tornam público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional para Belém, Santarém e Bragança e em Área Profissional em Saúde para Belém, exclusivamente, para início no ano de 2024.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via online no site www2.uepa.br/psremus2024 no período definido no cronograma deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Programas de Residências Multiprofissionais em Saúde são voltados para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, cirurgiões dentistas, farmacêuticos, biomédicos, educadores físicos (Bacharel ou Licenciado) e fonoaudiólogos e os Programas de Residência em Área Profissional em Saúde são destinados a enfermeiros e cirurgiões dentistas, exclusivamente.

1.2. Os candidatos deverão ter curso de graduação em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU.

1.3. Os Programas Multiprofissionais estão distribuídos nas seguintes áreas de concentração: Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos; Atenção em Nefrologia; Atenção à Saúde da Mulher e da Criança; Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia; Atenção em Hemoterapia e Hematologia. E os Programas em Área Profissional estão distribuídos nas seguintes áreas de concentração: Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial; Enfermagem Oncológica; Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva e Enfermagem em Clínica Cirúrgica Oncológica, estando todos credenciados/autorizados junto ao Ministério da Educação (MEC)/Ministério da Saúde (MS).

1.4. As Residências Multiprofissionais e em Área Profissional constituem-se em ensino de pós-graduação Lato sensu, destinado às profissões que se relacionam com a saúde, caracterizado por ensino em serviço, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais.

1.5. Os residentes, independentemente de sua área de concentração/categoria profissional deverão atuar em diversos cenários do Sistema Único de Saúde – SUS - atenção básica, média complexidade e alta complexidade.

1.6. O Processo Seletivo dos Programas de Residências Multiprofissionais e em Área Profissional em Saúde, será conduzido por uma Comissão Organizadora previamente constituída mediante Portaria do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

1.7. Todos os horários referidos neste edital consideram o horário oficial de Belém, Pará.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde terão a duração de 24 meses, exceto o Programa de Residência em Área Profissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial que tem duração de 36 meses. Sendo 20% de carga horária teórica e 80% de carga horária prática. Para cada ano de curso o residente gozará 30 dias de férias.

2.2. A carga horária do curso será de 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais. Exceto a residência em Área Profissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial que possui carga horária total de 8.640 horas.

2.3. As vagas dos Programas Multiprofissionais e em Área Profissional em Saúde por área de concentração/categoria profissional encontram-se definidas no anexo I e anexo II.

2.4. A bolsa dos Programas de Residência Multiprofissionais e em Área Profissional em Saúde está fixada no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) conforme disposto na Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. As bolsas são provenientes do Ministério da Saúde (MS) e estarão sujeitas aos descontos legais e retenções tributárias e previdenciárias do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) conforme tabela da Receita Federal.

2.5. Os cenários de práticas vinculados às redes de atenção à saúde estão descritos no anexo III.

2.6. Para obter a certificação, o residente deverá possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades teóricas, 100% (cem por cento) nas atividades práticas, obter conceito mínimo de 7,0 nas atividades teóricas e práticas e conceito mínimo 7,0 no trabalho de conclusão de residência (TCR), de acordo com o regimento vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.2. O candidato, ao se inscrever, declarará sob as penas da lei que no ato da matrícula satisfará as condições para cursar o Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde, conforme previstos no presente edital.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <http://www2.uepa.br/psremus2024> no período estabelecido no cronograma do anexo III.

3.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no processo, dispendo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa.

3.4. Poderão se inscrever no processo seletivo para a Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde, aqueles que tiverem concluído a graduação em uma das categorias profissionais definidas neste Edital e candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até a data da matrícula no curso pretendido, de acordo com o cronograma do anexo III.

3.5. Para que a inscrição no processo seletivo seja efetivada, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais), conforme cronograma do anexo III. Não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato, guardar cópia do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.6.1. A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

de acompanhamento do processo, três dias úteis após a realização do referido pagamento.

3.6.2. É de responsabilidade do candidato, consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.

3.7. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

3.8. O candidato só poderá concorrer a uma única área de concentração por categoria profissional oferecida neste edital.

3.9. Para realizar sua solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

3.10. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

3.11. É de responsabilidade do candidato verificar os dados registrados em sua solicitação de inscrição, podendo corrigi-los - com exceção do número do CPF - diretamente no sistema de processos seletivos da UEPA, até a finalização do período de inscrições.

3.12. Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou o sistema para proceder a alteração.

3.13. Para a alteração de dados de que trata o item 3.11 será obrigatória a confirmação da senha individual do candidato. Somente após a confirmação da alteração com a senha do candidato as alterações solicitadas serão registradas no sistema.

3.14. O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Protocolo de Solicitação de Inscrição. Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail: psremus@uepa.br.

3.15. A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação ou captura das informações impressas na guia bancária.

3.16. A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenado no sistema de inscrição da UEPA.

3.17. É responsabilidade do candidato consultar, na sua página de acompanhamento do processo, se os arquivos encaminhados foram recebidos e gravados no sistema de inscrições da UEPA. No caso de problemas no envio dos arquivos, o candidato poderá reencaminhá-lo exclusivamente durante o período de inscrições.

3.18. A Universidade do Estado do Pará (UEPA), não se responsabilizará por problemas no envio dos arquivos causados por motivo de ordem técnica na geração do arquivo pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento e a gravação do arquivo de que trata o item 3.17, no sistema de inscrições da UEPA.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Será concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição:

- a) a Pessoa com Deficiência (PcD), desde que cumpram as exigências definidas no subitem 4.2.
- b) a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, desde que cumpram as exigências definidas no subitem 4.3.

4.2. O candidato da condição definida na alínea “a” deverá, no ato da solicitação de inscrição, informar o nome da Instituição Para Deficientes ao qual é vinculado, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007.

4.2.1. A solicitação de isenção como pessoas com deficiência (PcD), estará sujeita aos prazos específicos para esse tipo de solicitação previstos no cronograma do anexo III, visando garantir o prazo necessário para a análise dos documentos e a interposição de recursos antes do encerramento das inscrições.

4.3. O candidato que se enquadrar na condição definida na alínea “b” deverá, no período estabelecido no cronograma do anexo III e no ato da solicitação da inscrição, preencher corretamente os dados solicitados.

4.4. Os dados informados de que trata o item 4.3. serão submetidos ao Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, do Ministério do Desenvolvimento Social, que fará a verificação da veracidade das informações.

4.4.1. A solicitação de isenção como Hipossuficiente Econômico estará sujeita aos prazos específicos para esse tipo de solicitação previstos no cronograma do anexo III, garantindo a submissão de dados ao SISTAC e a interposição de recursos antes do encerramento das inscrições.

4.5. O resultado da solicitação de isenção será divulgado na data estabelecida no cronograma do anexo III, na página de acompanhamento do processo.

4.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no processo por meio do pagamento da taxa descrita no subitem 3.5. Para tanto, deverá acessar sua página de acompanhamento do processo e imprimir a Guia de Pagamento. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma do anexo III, obedecendo ao horário bancário.

4.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

4.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

4.9. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou deserviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

4.10. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na sua página de acompanhamento do processo.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.

5.2. Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar para o e-mail psremus@uepa.br, no período previsto no cronograma do anexo III, a imagem do Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial.

5.2.1. No caso de lactante, o Laudo Médico de que trata o item 5.2. deverá ser substituído por Certidão de Nascimento do recém-nascido.

5.2.2. Os candidatos que solicitarem carteira para canhoto apenas indicarão essa necessidade no ato da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

solicitação de inscrição.

5.3. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão indicar essa opção no ato da respectiva inscrição, o que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.

5.4. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

5.5. Após o período constante do subitem 5.2 as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

5.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado e autorizado pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012.

5.7. O acompanhante de que trata o subitem 5.6 deverá ter no mínimo 18 anos, ficará em local reservado, devidamente identificado e autorizado pela comissão do processo.

5.8. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará a prova.

5.9. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova objetiva, nos termos da Lei Estadual 7.613/2012.

5.10. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de ocorrência que impeça o envio do laudo.

5.11. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo.

5.12. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página de acompanhamento do processo, conforme o cronograma do anexo III.

5.13. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, ressalvada o seguinte:

a) ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.

b) as provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;

c) aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

6. DAS VAGAS

6.1. Os Programas de Residências Multiprofissionais em Saúde oferecerão 124 (cento e vinte e quatro) vagas, distribuídas conforme o anexo I: Vaga por Categoria Profissional e Áreas de Concentração.

6.2. Os Programas de Residências Uniprofissionais em Área de Concentração: Cirurgia e Traumatologia Bucodentofacial, Enfermagem Oncológica, Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva e Enfermagem em Clínica Cirúrgica Oncológica, oferecerão 11 (onze) vagas, distribuídas conforme o anexo II.

6.3. De acordo com as diretrizes para o estabelecimento de residências multiprofissionais do MEC/MS o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará e Hospitais associados só iniciarão suas atividades com no mínimo três (3) categorias profissionais, por programa.

6.4. As vagas serão disponibilizadas em Regime de Tempo Integral, com Dedicção Exclusiva, de acordo com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 art. 13, § 2º e no Despacho Orientador CNRMS nº 1/2015 – sobre cursar a Residência em concomitância com outras atividades e Regimento Interno da COREMU.

6.5. Não será admitido qualquer outra forma de vínculo empregatício e/ou de estudos (graduação ou pós-graduação).

6.6. Conforme prevê a Resolução nº1, 27 de Setembro de 2017:

a) Art.1º é vedado ao egresso do programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades Multiprofissionais e em Área Profissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.

b) Art.2º é permitido ao egresso realizar programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades Multiprofissionais e em Área Profissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela já concluída. §1º Entende-se como área de concentração, um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS nº2, de 13 de abril de 2012. §2º O egresso do programa residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

6.7. A Comissão de Residências Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde – COREMU/UEPA, tem autonomia de desligar o residente, a qualquer tempo, quando caracterizada a infração/ilegalidade ao estabelecido neste Edital e ao regimento da COREMU.

7. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta de duas etapas a seguir:

7.1. 1ª etapa: PROVA OBJETIVA, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

7.1.1. A Prova Objetiva será realizada na data prevista de 3 de dezembro de 2023, conforme consta no anexo III, no horário das 08h às 12h.

7.1.2. A Prova Objetiva versará sobre:

a) CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

b) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS SEGUINTEs ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL: 1 - Enfermagem; 2 - Fisioterapia; 3 - Terapia Ocupacional; 4 - Psicologia; 5 - Serviço Social; 6 - Farmácia; 7 - Fonoaudiologia; 8 - Nutrição; 9 - Biomedicina, 10- Odontologia em Saúde da Família, 11- Cirurgia Buco-maxilo-facial, 12 - Farmácia-Bioquímica e 13 - Educação Física.

7.1.3. A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e terá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma das questões, com cinco alternativas.

7.1.4. A Prova Objetiva constará de 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais relacionados ao Sistema Único de Saúde e comuns a todas as áreas profissionais e 35 (trinta e cinco) de conhecimentos específicos de cada área profissional, conforme descrito neste edital.

7.1.5. Os candidatos serão classificados na ordem de pontos obtidos na Prova Objetiva, em cada Área de Concentração/Categoria Profissional.

7.1.6. Somente serão considerados aptos a participarem da 2ª etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos das questões da prova objetiva e cuja ordem de classificação de que trata o item 7.1.5. for igual ou inferior a 3 (três) vezes o número de vagas correspondentes à área de concentração/categoria profissional. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

7.1.7. Será garantida a participação na 2ª etapa aos candidatos com a pontuação idêntica ao do último candidato classificado de acordo com o critério definido no item 7.1.5. e que não tenha sido eliminado segundo os critérios estabelecidos no item 7.1.6.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

7.1.8. O resultado dessa primeira etapa será divulgado no site www2.uepa.br/psremus2024, com a relação em ordem alfabética de candidatos aptos à 2ª etapa referente a Análise de Currículo.

7.1.9. O Conteúdo Programático das Provas consta no anexo V deste edital.

7.2. 2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

7.2.1. Terão seus currículos analisados os candidatos aptos à 2ª etapa do processo seletivo, e que anexarem seu Currículo Lattes com os documentos comprobatórios, conforme o Instrumento de Avaliação (Anexo VI), nos espaços identificados no formulário de solicitação da inscrição.

7.2.1.1. Os documentos comprobatórios DE CADA ITEM do Instrumento de Avaliação (Anexo VI) deverão ser enviados em UM ÚNICO ARQUIVO em formato PDF.

7.2.2. A anexação da imagem do Currículo Lattes é obrigatória, entretanto somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes que forem comprovados por meio da documentação anexada no ato da inscrição.

7.2.3. É de responsabilidade do candidato, exclusivamente no período de inscrições, o preenchimento correto dos dados solicitados e o envio de imagens legíveis em formato PDF por meio do formulário de inscrição, do Currículo Lattes e da documentação comprobatória prevista no **INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES** (Anexo VI).

7.2.3.1. O tamanho máximo permitido de cada arquivo anexado será de 15 Mbytes.

7.2.4. A análise de currículo terá caráter classificatório e corresponderá à avaliação do Currículo Lattes dos candidatos, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos no Instrumento de Avaliação do Currículo Lattes contido no anexo VI do presente edital, com atribuição de nota máxima de 10 (dez) pontos.

7.2.5. O Instrumento de Avaliação (Anexo VI) em conformidade com a documentação comprobatória, será analisado pela Banca Examinadora.

7.2.6. Para efeito de pontuação do Currículo Lattes serão aceitas apenas as comprovações de atividades acadêmico-científicas previstas no Instrumento de Avaliação e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

7.2.7. A análise do Currículo Lattes será realizada por bancas examinadoras, definidas pela DAA/PROGRAD/UEPA e pela COREMU/UEPA que adotarão critérios uniformes para todos os candidatos concorrentes as áreas, conforme anexo VI.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O candidato deverá comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido de caneta esferográfica de material transparente com tinta preta ou azul e de documento em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.1.1. Somente serão admitidas as salas de provas os candidatos que estiverem munidos de documento oficial e original com foto. São considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais, expedidas por órgãos públicos que valham por Lei como carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação e certificado de alistamento ou reservista.

8.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: a certidão de nascimento, o cadastro de pessoa física (CPF), a certidão de casamento, o título eleitoral, a carteira de estudante, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital.

8.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.).

8.4. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda deverá apresentar um documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data da realização das provas. No dia de realização da prova, o



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato, no período previsto no cronograma do anexo IV, acessar o Cartão de Informação da Prova disponível na página de acompanhamento do processo e consultar o horário, data e local de realização da prova.

8.6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, da data de nascimento, do número de seu documento de identidade e do programa e área de concentração/categoria profissional, que constam na prova e no Cartão de Informação da Prova.

8.7. Por motivo de segurança não será permitido o uso dos seguintes procedimentos e/ou instrumentos, tendo em vista a natureza da prova:

- a) portar aparelhos eletrônicos, tais como tablets e aparelhos celulares, dentre outros.
- b) comunicação verbal, gestual, escrita entre candidatos, bem como o uso de livros, consultas bibliográficas, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares, sendo eliminado do processo o candidato que descumprir esta determinação.

8.8. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados neste Edital.

8.9. Será automaticamente excluído do Processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário determinado;
- b) não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- c) não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- f) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- g) estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;
- h) perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.

8.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A **Pontuação Final** dos candidatos não eliminados na prova objetiva será calculada pela somatória da pontuação da Prova Objetiva e da Análise de Currículo Lattes.

9.2. A classificação final por programa e área de concentração/categoria profissional, será feita apenas para aqueles candidatos não eliminados na prova objetiva, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis para o presente processo seletivo e de acordo com a ordem decrescente da **Pontuação Final**.

9.3. Em caso de empate na **Pontuação Final**, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final do candidato, na área de concentração/categoria profissional em que se inscreveram os seguintes critérios:

- a) maior nota atribuída à primeira fase do processo – Prova Objetiva;
- b) maior nota atribuída à segunda fase do processo – Análise de Currículo Lattes;
- c) maior idade do candidato, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

9.3.1. Para preservar os candidatos da divulgação pública de informações pessoais, não serão publicadas no resultado final, a data de nascimento, dado utilizado como critério de desempate, sendo possível, em caso de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

dúvidas, solicitar essa informação à UEPA, via requerimento.

9.4. O candidato eliminado na prova objetiva não terá classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso para cada evento previsto no cronograma do processo, preenchendo o texto com a justificativa na página individual de acompanhamento do processo, no prazo previsto no cronograma do anexo IV.

10.1.1. O candidato poderá interpor um único recurso para cada evento, com exceção dos recursos ao gabarito preliminar da prova objetiva, quando o candidato poderá gerar um recurso por questão.

10.1.2. Após o envio do texto do recurso não será possível a alteração de seu conteúdo.

10.2. A Comissão julgadora do Processo Seletivo dos Programas de Residências Multiprofissionais e em Área Profissional em Saúde serão responsáveis pela apreciação e julgamento do recurso.

10.3. O candidato deverá interpor recurso com argumentos consistentes, podendo citar referências bibliográficas e outras justificativas que avaliar necessárias.

10.4. Não será aceito o envio de documentos na interposição de recursos.

10.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso extemporâneo, inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.6. Não serão aceitos recursos por outro meio não especificado neste Edital.

10.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recurso ao gabarito preliminar.

10.8. Não será permitida a vista e revisão de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso.

10.9. O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

10.10. Se o acolhimento do recurso interposto resultar em alteração do gabarito oficial preliminar e/ou anulação de questões de alguma das provas aplicadas, essa alteração e/ou anulação valerá para todos os candidatos que realizaram a respectiva prova, independentemente destes terem recorrido.

10.11. O recurso não terá efeito suspensivo.

11. DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados serão disponibilizados no site www2.uepa.br/psremus2024.

11.2. A relação de candidatos aptos à 2ª etapa será divulgada em ordem alfabética na data estabelecida no anexo IV, com a pontuação obtida.

11.2.1. O resultado individual de todos os candidatos (aptos e eliminados) com o resultado da prova objetiva e a pontuação obtida será disponibilizado na página individual de acompanhamento do processo.

11.3. O resultado da 2ª. Etapa – Análise do Currículo Lattes será divulgado em ordem alfabética na data estabelecida no anexo IV e com a pontuação obtida.

11.4. O resultado final do processo será divulgado até data estabelecida no anexo IV, nos termos deste edital, com a lista dos nomes de todos os candidatos classificados e não classificados em ordem decrescente de acordo com os critérios de classificação definidos neste edital, com a respectiva classificação.

11.5. Será disponibilizada, na página do processo, em www2.uepa.br/psremus2024, para consulta individual, o resultado de todos os candidatos não eliminados na prova objetiva.

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

12.1. As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos, nas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

respectivas áreas de concentração/categoria profissional, de acordo com os anexos I e II.

12.2. Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula junto à Coordenação de **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE - COREMU**, no período previsto no anexo IV.

12.3. Os procedimentos necessários à efetivação da matrícula serão divulgados no ato da convocação dos candidatos classificados.

12.4. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o primeiro candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

12.5. As vagas oriundas da matrícula não efetivada pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação a ser feita no site www2.uepa.br/psremus2024 por meio de chamadas subsequentes dos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

12.6. Os candidatos que não efetivarem a sua matrícula de acordo com os procedimentos divulgados no ato da convocação serão considerados DESISTENTES, não sendo abertas exceções, perdendo assim o direito à vaga.

12.7. Para efetivação da matrícula será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário Cadastral de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados;
- b) cópia autenticada do diploma de graduação, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou documento que comprove que o candidato colou grau, na área pretendida, antes do início do PRAPS;
- c) cédula de identidade – Registro Geral (RG);
- d) cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ativo;
- e) título de eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou declaração de quitação com a justiça eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) visto – Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) – para estrangeiros residentes no país;
- h) Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) ou do Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- i) comprovante de endereço atualizado;
- j) comprovante de abertura de conta corrente de instituição federal;
- k) comprovante do Registro Profissional conforme a orientação de cada Conselho Profissional Federal;
- l) comprovante de conclusão de PRAPS, ou declaração que comprove que o candidato finalizou, antes do início no PRAPS pretendido, quando for o caso;
- m) declaração devidamente reconhecida em cartório de que não possui vínculo empregatício;
- n) comprovante do Seguro de Acidentes.

12.7.1 Não será aceita matrícula em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato ao processo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada área, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. O candidato brasileiro, que concluiu a graduação no exterior e o estrangeiro, que concluiu a graduação no Brasil, deve apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.

13.3. Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA – HRBA/SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/SEMUSB

Residência COREMU/CCBS/UEPA.

13.4. Os residentes classificados e devidamente matriculados iniciarão obrigatoriamente seus Programas no dia estabelecido (Anexo IV) e terão direitos de acordo com o Regimento Interno do Programa e da Universidade.

13.5. Nos Programas de Residências Multiprofissionais e em Área Profissional, poderão constar módulos que serão cumpridos em parceria com a Residência Médica; Unidades de Saúde do SUS e ou Serviços de Saúde da Rede Privada, nos municípios do Estado do Pará, em consonância com as exigências da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/MEC.

13.6. Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação (Art.2º da Resolução Nº 4, de 15 de dezembro de 2011-Secretaria de Educação Superior).

13.7. Ao candidato matriculado, que tenha sido designado para qualquer Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no programa em que foi efetivado a sua matrícula.

13.8. Para usufruir o estabelecido no subitem anterior, o interessado deverá encaminhar à COREMU via e-mail: **mat.coremu.uepa@gmail.com**, até 10 dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, requerimento de trancamento de matrícula por apenas 01 (um) ano, acompanhado de documento de designação das Forças Armadas.

13.8.1. Não haverá trancamento de matrícula no Programa de Residência, exceto para os candidatos convocados para prestação de serviço militar obrigatório para o ano de 2024, conforme Resolução Nº 3, de 17 de fevereiro de 2011, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

13.9. A reserva de vaga tratada no subitem anterior é limitada exclusivamente ao número de bolsas determinado pela COREMU, para a respectiva categoria profissional.

13.10. Na eventualidade de haver aprovação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, estes poderão ser convocados para matrícula somente na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida à classificação obtida no ano da incorporação.

13.11. Os cronogramas das atividades deste Processo Seletivo encontram-se no anexo IV.

13.12. O início e a realização das atividades do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde, referentes ao ano letivo de **2024/2026**, estão condicionadas, exclusivamente à liberação, por parte do Ministério da Saúde (MS), das bolsas para os residentes aprovados nesse período letivo. A UEPA se exime de quaisquer responsabilidades perante a não liberação do pagamento de bolsas por parte do MS, e, nesse caso, poderá não iniciar e dar continuidade ao programa.

13.13. Este edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação.

13.14. Os casos omissos serão decididos pela COREMU/CCBS/UEPA juntamente com a Coordenação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e PROPESP/UEPA.

Belém, 29 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 083/2023-UEPA
ANEXO II – VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
UNIPROFISSIONAIS/HOL

MUNICÍPIOS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
		Enfermagem	Odontologia	Total
BELÉM	Cirurgia Buco-maxilo-facial	-	02	02
	Enfermagem Oncológica	03	-	03
	Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	03	-	03
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica Oncológica	03	-	03
TOTAL				11



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 083/2023-UEPA - ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS CAMPOS DE PRÁTICA

PROGRAMA	INSTITUIÇÃO FORMADORA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MODALIDADE	CENÁRIO DE PRÁTICA	HORÁRIO
Estratégia Saúde da Família – Belém	UEPA	UEPA	Saúde da família e comunidade – assistência em nível de atenção primária à saúde e gestão de serviços	MULTIPROFISSIONAL	Unidades Básicas de Saúde, NASF, ESF, SESMA, SESP, SESA (Ananindeua), SEMSA (Benevides)	Segunda a sexta (7 às 19h) Obs: possibilidade de participação em campanhas aos finais de semana
Atenção à Saúde Mental	UEPA	FHCGV	Saúde mental – atenção a pessoas em sofrimento psíquico	MULTIPROFISSIONAL	Setor de Internação Breve e Emergência Psiquiátrica da FHCGV, CAPS Adulto, CAPS Infantil; CAPS Álcool e Drogas; NASF e Consultório de Rua.	Segunda a sexta (7 às 19h)
Atenção à Saúde Cardiovascular	UEPA	FHCGV	Saúde cardiovascular de pessoas nas diferentes faixas etárias	MULTIPROFISSIONAL	Emergência cardiológica, enfermagem cardiológica e UTI cardiológica da FHCGV – crianças, adolescentes e adulto.	Segunda a sexta (7 às 17h) Sábados - horário complementar reservado para estudo.
Atenção em Nefrologia	UEPA	FHCGV	Atenção a pessoas com nefropatias, nas diferentes faixas etárias	MULTIPROFISSIONAL	CENÁRIOS INTERNOS: STRS – Serviço de Terapia Renal Substitutiva (nefropatas internados), CHML – Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (nefropatas ambulatoriais). CENÁRIOS EXTERNOS: FSCMPA (nefropatia infantil), HOL (transplante renal), UMS, Hospital de Aeronáutica de Belém.	Segunda a sexta (7 às 19h)
Oncologia Cuidados Paliativos	UEPA	HOL	Adultos na clínica oncológica e/ou em cuidados paliativos	MULTIPROFISSIONAL	Clínicas oncológicas, ambulatório e Cuidados Paliativos do HOL/Visita Domiciliar/UAI.	Segunda a sexta (7 às 19h)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Saúde da Mulher e da Criança	UEPA	FSCMPA	Atenção a saúde da mulher – ambulatório e atenção hospitalar: pré-natal, parto, puerpério, climatério e atenção uro-ginecológica. Atenção a saúde da criança – nascimento, cirurgia, internação e acompanhamento do desenvolvimento	MULTIPROFISSIONAL	Saúde da mulher: ambulatório da mulher, Triagem obstétrica, alojamento conjunto, sala de parto, UTI adulto, clínica cirúrgica – feminina, Saúde da criança: Clínica Pediátrica enfermaria, cirurgia e UTI, Neonatologia (UCIs e UTI), ambulatório do prematuro, ambulatório de fissurados, Terapia Renal Substitutiva, terceira etapa, etc; Banco de leite e demais setores da FSCMPA	Segunda a sexta(7 às 19h) Obs: possibilidade de plantão aos finais de semana e feriados por reposição de carga horária
Atenção em hematologia e hemoterapia	UEPA	HEMOPA	Atenção em hematologia e hemoterapia e suporte ao transplante, no cuidado nas diferentes fases da vida. Média e alta complexidade.	MULTIPROFISSIONAL	Hemopa Sede: ambulatório de Hematologia, ambulatório de fisioterapia, gerência sociopsicopedagógica, Farmácia, gerência de lavagem e esterilização, captação de doadores, sala de coleta de doadores, triagem clínica e epidemiológica, laboratórios (Imuno-hematologia, sorologia, NAT, Hematologia, Análises clínicas, Biologia Molecular e Controle de Qualidade), processamento, distribuição, postos externos de coleta de doadores e gerência de hemovigilância e supervisão.	Segunda a sexta (7 às 19h) Obs: possibilidade de participação em plantões noturnos ou em campanhas aos finais de semana e feriados ou datas comemorativas
Urgência e Emergência no Trauma	UEPA	HMUE	Atenção em urgência e emergência nas situações de traumatismos, que ocorrem em qualquer faixa etária.	MULTIPROFISSIONAL	Unidade de Atenção a Urgência e emergência, Unidade de Assistência Média Complexidade em queimados e traumatizados, Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia intensiva de Adulto e pediátricos a queimados e traumas, Ambulatório de reabilitação, Bloco cirúrgico e CME.	Segunda a sexta(7 às 19h)
						Segunda a sexta(8 às 20h - enfermagem) Possibilidade de participação de ações sociais aos finais de semana e feriados ou datas comemorativas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia - Santarém	UEPA	HRBA	Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia nas diferentes faixas etárias: politraumatizados, demandas ortopédicas, reabilitação.	MULTIPROFISSIONAL	HRBA nos setores: Acolhimento, Ambulatório de fisioterapia, UTI's neonatal, pediátrica e adulto, Consultório farmacêutico, Clínicas médica, cirúrgica e pediátrica, Setor PsicoSocial, Gestão, Qualidade e ainda em atividades no setor de oncologia. HMS nos setores: Urgência e emergência e clínicas médica, cirúrgica e pediátrica. Na UEPA na: Hidroterapia Na UEASBA no: Ambulatório de fisioterapia Na Atenção Básica de Saúde: Junto às equipes de Saúde da Família, do NASF, das Unidades Básicas de Saúde e da Unidade Fluvial, Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico do município	Segunda a sexta(7 às 19h)
Atenção em Oncologia - Santarém	UEPA	HRBA	Atenção ao Câncer: atendimento a pacientes oncológicos adultos e pediátricos	MULTIPROFISSIONAL	HRBA nos seguintes setores: Acolhimento, Ambulatório das categorias, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Oncológica, Consultório Farmacêutico, Gestão, Qualidade, Quimioterapia, Radioterapia, UTI adulto e pediátrica.	Segunda a sexta(7 às 19h)
Atenção básica e Saúde da família	UEPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE	Atenção básica, saúde da família, gestão básica do	MULTIPROFISSIONAL	Unidades Básicas de Saúde, ESF, equipe multiprofissional, CASM (saúde da	Segunda a sexta (7 às 19h)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

- Bragança		BRAGANÇA	município e serviço de média complexidade		muher), CAPS II, CAPS i e CAPS ad, Consultório na Rua, Atendimento domiciliar, CTA (centro de testagem e aconselhamento)	Obs: possibilidade de participação em campanhas aos finais de semana
Cirurgia buco-maxilo-facial	UEPA	HOL	Cirurgia buco-maxilo-facial em hospitais e ambulatório	UNIPROFISSIONAL	Cirurgia e acompanhamento ambulatorial de pessoas assistidas pelo Hospital Ophir Loyola e instituições conveniadas.	Segunda a sexta (7 às 19h) Obs: possibilidade de plantão de 12 ou 24 horas em feriados e finais de semana.
Enfermagem Oncológica	UEPA	HOL	Enfermagem Oncológica	UNIPROFISSIONAL	Enfermarias de Clínica Oncológica – adultos no HOL	Segunda a sexta (7 às 19h)
Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	UEPA	HOL	Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	UNIPROFISSIONAL	Centro de Terapia Intensiva – adultos no HOL	Segunda a sexta (7 às 19h)
Enfermagem em Clínica Cirúrgica Oncológica	UEPA	HOL	Enfermagem em Clínica Cirúrgica Oncológica	UNIPROFISSIONAL	Enfermarias de Clínica Cirúrgica Oncológica – adultos no HOL	Segunda a sexta (7 às 19h)

Obs: Os cenários de prática podem sofrer alterações de acordo com as pactuações institucionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 083/2023-UEPA - ANEXO IV – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO

EVENTOS	PERÍODO
Publicação do Edital	29/09/2023
Solicitação de inscrições	03 a 19/10/2023
Solicitação de Isenções	03 a 09/10/2023
Resultado provisório da solicitação de isenção	11/10/2023
Interposição de Recursos ao resultado provisório da solicitação de isenção	12 e 13/10/2023
Resultado dos recursos e resultado definitivo da solicitação de isenção	16/10/2023
Solicitação de Atendimento especial para a realização da prova	03/10 a 19/10/2023
Fim de prazo para pagamento da taxa de inscrição	20/10/2023
Resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	06/11/2023
Recurso ao resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	07 e 08/11/2023
Resultado do recurso e Resultado definitivo da solicitação de atendimentos especiais	10/11/2023
Relação dos candidatos com inscrição confirmada e demanda de candidatos por vagas	23/11/2023
Impressão do cartão de informação da prova com local, data e horário da prova objetiva	23/11/2023
Prova Objetiva 1ª Etapa	03/12/2023
Divulgação do Gabarito preliminar	04/12/2023
Interposição de recursos ao gabarito preliminar	05 e 06/12/2023
Resultado do julgamento dos Recursos ao gabarito preliminar	14/12/2023
Divulgação do Gabarito definitivo	14/12/2023
Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Prova Objetiva	18/12/2023
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa	19 e 20/12/2023
Resultado do julgamento dos Recursos Resultado Preliminar da 1ª Etapa	21/12/2023
Resultado Definitivo da 1ª Etapa – Prova Objetiva	21/12/2023
Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Análise de Currículos	09/01/2024
Interposição de Recursos a Análise de Currículos	10 e 11/01/2024
Resultado dos recursos da Análise de Currículos e Resultado definitivo da Análise de Currículos	18/01/2024
Resultado Final	18/01/2024
Matrícula	24/01/2024 – HC; HMUE e SEMUSB 25/01/2024 – HOL eHEMOPA 26/01/2024–UEPA; SANTACASA e HRBA
Início das aulas	01/03/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 083/2023-UEPA - ANEXO V- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIAS
<ol style="list-style-type: none">1. História das políticas públicas de saúde brasileiras e a Reforma Sanitária.2. Princípios, diretrizes e o arcabouço de sustentação legal do Sistema Único de Saúde (SUS).3. Participação popular e controle social. (Lei 8142/1990)4. Organização, Planejamento e Gestão no SUS (Decreto 7508/11)5. Redes de Atenção à Saúde6. Política Nacional de Atenção Básica. ANEXO XXII portaria de consolidação n 2/20177. Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) ANEXO XXIV portaria de consolidação n 2/20177. Política Nacional de Humanização.8. Política Nacional de Educação Popular em Saúde PNEPS-SUS9. Política Nacional de Regulação10. Política Nacional de Vigilância em Saúde.11. Programa Nacional de Segurança do Paciente.12. Atenção integral à saúde dos povos indígenas, das pessoas privadas de liberdade, da população em situação de rua, da população negra e das populações do campo, da floresta e das águas.13. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. ANEXO XXI da portaria de consolidação n2/201714. Modelo de Atenção as Condições Crônicas na APS15. Programa Previne Brasil como novo modelo de financiamento da Atenção Básica e o monitoramento de indicadores de processos.17. Medidas de prevenção, protocolos e orientações para os serviços de saúde aos casos	<ol style="list-style-type: none">1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 4, de 30 de Janeiro de 2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília: ANVISA, 2021.2. BRASIL. Ministério da Saúde. Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 29 Jun. 2011.3. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 20 Set. 1990.4. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 31 dez. 1990.5. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização - PNH. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União: Brasília, 28 Set. 2017.7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial



de infecção pelo Novo Coronavírus.	<p>da União: Brasília, 28 Set. 2017.</p> <p>8. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1559, de 1 de agosto de 2008. Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS. Diário Oficial da União: Brasília, 25 abr. 2016.</p> <p>9. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017. Diário Oficial da União: Brasília, 12 Nov. 2019.</p> <p>10. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1 de Abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Diário Oficial da União: Brasília, 01 Abr. 2013.</p> <p>11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 635, de 22 de Maio de 2023. Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Diário Oficial da União: Brasília, 22 Mai. 2023.</p> <p>12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. Manual instrutivo financiamento do APS. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.</p> <p>13. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. A construção social da atenção primária a saúde. Brasília, CONASS, 2019. VILLAÇA, E. M. Desafios do SUS. Brasília, CONASS, 2019.</p> <p>14. PAIM, J. et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet, v. 377, n. 9779, p. 11-31, 2011.</p> <p>15. SANTOS, I. F.; GABRIEL, M.; MELLO, T. R. C. Sistema Único de Saúde: marcos históricos e legais dessa política pública de saúde no Brasil. Revista Humanidades e Inovação, Tocantins, v. 7, n. 5, p. 381-391, 2020.</p> <p>16. VILLAÇA, E.M. Desafios do SUS. Brasília, CONASS, 2019.</p>
BIOMEDICINA /FARMÁCIA BIOQUÍMICA	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIAS
<p>1. HEMATOLOGIA: SANGUE: composição e formação, hematopoese, coleta de sangue para estudos hematológicos, confecção de esfregaço sanguíneo. SÉRIE VERMELHA: métodos de coloração de hemácias, contagens manuais e eletrônicas de eritrócitos, leucócitos e plaquetas, valores de referência no hemograma, índices hematimétrico, dosagem da hemoglobina, hematócrito, contagem de reticulócitos, eletroforese de hemoglobinas, teste de fragilidade osmótica, dosagens de ferro e ferritina, teste de hemossedimentação: Método de Wintrobe-Landsberg, Método de Westergren, morfologia normal e anormal dos eritrócitos, inclusões eritrocitárias, anemias microcítica</p>	<p>1. HOFFBRAND ,A. Victor, MOSS, Paul A.H., Fundamentos em Hematologia de Hoffbrand EDITORA ArtMed, 7ª. Edição.</p> <p>2. AZEVEDO , Maria Regina Andrade de, Hematologia Básica: Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial EDITORA Thieme Revinter; 6ª edição.</p> <p>3. CASTILHO, Lilian Jordão; MARION, Pellegrino Junior, Fundamentos de Imuno-hematologia E. Reid. EDITORA Atheneu, 1ª. Edição.</p> <p>4. GIRELLO, Ana Lúcia Telma; BELLIS KÜHN, Ingrid Borges de Fundamentos da imunohematologia eritrocitária EDITORA SENAC, 4ª. Edição.</p>



<p>e hipocrômica, anemia normocítica e normocrômica, anemia sideroblástica, Talassemias, anemia macrocítica, anemias hemolíticas, anemia megaloblástica, anemia aplástica, policitemias. SÉRIE BRANCA: Leucograma, funções das células leucocitárias, contagens manuais e eletrônicas de leucócitos, morfologia normal e anormal dos leucócitos.</p> <p>2. IMUNO-HEMATOLOGIA: Antígenos eritrocitários e seus anticorpos (sistemas ABO, Rh); Testes imuno- hematológicos.</p> <p>3. HEMOTERAPIA: hemocomponentes e hemoderivados, Triagem de doadores de sangue, coleta e uso de concentrados de hemácias e concentrado de plaquetas, testes pré-transfusionais: tipagem sanguínea e provas de compatibilidade, reações transfusionais agudas e crônicas, doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue.</p> <p>4. IMUNOLOGIA: Aspectos gerais de imunologia, Princípios básicos dos imunoenaios, Aplicações Analíticas em Imunoenaios: Interações Antígeno-Anticorpo. Radioimunoenaios (RIAs) e Enzima-imunoenaios (EIAs); Testes imunológicos aplicados ao diagnóstico sorológico das doenças infecciosas virais, bacterianas e parasitárias. Biologia Molecular: Aspectos gerais dos ácidos nucleicos, Princípios gerais da Reação em Cadeia da Polimerase convencional e em Tempo Real; métodos de extração de ácidos nucleicos.</p> <p>5. BIOQUÍMICA: Bioquímica: Princípios da bioquímica clínica, métodos manuais e automatizados; dosagens bioquímicas laboratoriais em análises clínicas, Provas de função hepática, Provas de função renal. provas de função digestiva, Exame de líquidos cavitários, Exame do líquido cefalorraquidiano., dosagens de eletrólitos, princípios da gasometria aplicada ao laboratório clínico.</p> <p>6. BIOSSEGURANÇA: RDC Nº. 302 - Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PORTARIA Nº 158, 02/2016: Redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos Lei nº 11.105, 03/2005. RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 – projetos físicos de estabelecimentos de saúde RDC nº 222, de 28 de março de 2018 – Boas práticas em gerenciamento de resíduos Norma Regulamentadora nº 32</p> <p>7. Saúde do Trabalhador em serviços de saúde.</p>	<p>5. GIRELLO, Ana Lúcia Telma; BELLIS KÜHN, Ingrid Borges de Tratado de Hemoterapia: Fundamentos e Prática EDITORA SENAC, 4ª. Edição.</p> <p>6. ROIT, Ivan Maurice e colaboradores, Fundamentos de Imunologia , EDITORA Guanabara Koogan, 12ª. Edição.</p> <p>7. ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv Imunologia Básica: Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico EDITORA Guanabara Koogan; 5ª edição.</p> <p>8. NELSON, David L.; COX, Michael M. Princípios de Bioquímica de Lehninger EDITORA ArtMed, 7ª. Edição.</p> <p>9. MARSHALL, Wiliam J. e colaboradores. Bioquímica Clínica - Aspectos Clínicos e Metabólicos EDITORA Guanabara Koogan, 3ª. Edição.</p> <p>10. MASTROENI ,Marco Fábio Biossegurança Aplicada a Laboratórios de Pesquisa e Serviços de Saúde EDITORA Atheneu, 3ª. Edição.</p> <p>11. RDC 302/2005 e RDC 786/2023 AUTOR (ES) Agência Nacional de Vigilância Sanitária.</p>
--	--

EDUCAÇÃO FÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIAS
<p>1. Atividade física e qualidade de vida;</p> <p>2. Prescrição de exercício para grupos especiais;</p> <p>3. Medidas e Avaliação Física;</p> <p>4. Prescrição de treinamento, resistido e com peso;</p> <p>5. Periodização do treinamento;</p> <p>6. Desenvolvimento motor para crianças e idosos;</p> <p>7. Qualidades Física;</p> <p>8. Fisiologia do Exercício.</p>	<p>1. ALLEGRETTI, G & JUNIOR, J, A, F. Os primeiros passos em fisiologia do exercício: bioenergética, cardiorrespiratório e gasto energético. São Paulo: CREF 4/SP.2019.</p> <p>2. ALLSEN, Philip E.; HARRISON, Joyce M.; VANCE, Barbara. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6. ed. Tradução de: Sonia de Castro Bidutte. Barueri: Manole, 2001.</p> <p>3. BINDO, S. M .S. A importância do desenvolvimento das capacidades físicas e aprimoramento de habilidades motoras em crianças de 7 a 12 anos de idade. Disponível em: https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/56946/</p>



4. SANDALO%20MONTE%20SERRAT%20BINDO.pdf?sequence=1&isAllowed=y
5. BOMPA, T. O. Periodização: teoria e metodologia do treinamento. 4.ed. Guarulhos: Phorte Editora, 2002.
6. Camargo, E, M & Añez, C, R, R (Tradução). Num piscar de olhos: Diretrizes da OMS para atividade física e comportamento sedentário. 2020
7. COHEN, Moisés. **Medicina do esporte: Guia de medicina ambulatorial e hospitalar na Unifesp-Epm**. Barueri: Manole, 2008.
8. DANTAS, E.H.M; ARAÚJO, C.A.S. **A prática da preparação Física**. 7ª ed. São Paulo: Manole, 2022.
9. DAWES, Jay; ROOZEN, Mark. Desenvolvendo Agilidade e Velocidade, Editora Manole, Barueri, SP, 2015.
10. FILHO, Mauro Lúcio M.; SAVOIA, Rafael P.; NOVAES, Giovanni da S. Grupos Especiais – Prescrição de Exercício Físico: uma Abordagem Prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2018.
11. GALLAHUE, D, L. A classificação das habilidades de movimento: um caso para modelos multidimensionais. Disponível em <http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2016/00186419.pdf>
12. GOMES, Antônio C. Treinamento desportivo: estrutura e periodização. Desenvolvimento motor para crianças e idosos. Artmed Editora S.A., São Paulo/SP, 2009
13. GUEDES, Dartagnan Pinto; GUEDES, Joana Elizabete Ribeiro Pinto. **Crescimento e desenvolvimento corporal e desempenho motor de crianças e adolescentes**. São Paulo: CRL Balieiro, 1997.
14. HEYWARD, Vivian H. Avaliação física e prescrição de exercício. Porto Alegre : Artmed, 2011.
15. JENKINS, C. D. (2007). Construindo uma saúde melhor: Um guia para a mudança de comportamento. Porto Alegre: Artmed.
16. JR., Francisco B., A. e Evelyn Kuczynski. Qualidade de vida na infância e na adolescência: orientações para pediatras e profissionais da saúde mental. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2009.
17. KRAEMER, William J.; FLECK, Steven J.; DESCHENES, Michael R. Fisiologia do Exercício - Teoria e Prática, 2ª edição. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2016.
18. MACHADO, Alexandre F. **Manual de avaliação física**. 1ª Ed. São Paulo: Ícone, 2010.
19. NAHAS, Markus Vinicius. **Atividade física, saúde e qualidade de vida : conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo**. 7ª Ed. Florianópolis: Ed. do Autor, 2017.
20. PITANGA, Francisco José Gondin. **Testes, medidas e avaliação em educação Física e esporte**. São Paulo: Phorte, 2004.
21. PULEO, Joe; MILROY, Patrick. Anatomia da Corrida: Guia Ilustrado de Força, Velocidade e Resistência para Corrida. Editora Manole, Barueri, SP, 2011.
22. ROWLAND, Thomas W. Fisiologia do Exercício na Criança. Editora Manole, Barueri,



SP, 2008.
23. WEINECK, Jorgen. **Treinamento total**. 9ª Ed. São Paulo: Manole, 2003.
24. WILMORE, Jack H.; COSTILL, David L. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2ª Ed. São Paulo: Manole, 2001.

ENFERMAGEM**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos Éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro;
2. Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em Enfermagem;
3. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venoclise);
4. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres;
5. Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Prevenção de Lesão por Pressão
6. Enfermagem Oncológica e os cuidados paliativos;
7. Metodologia da Assistência de Enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem;
8. Atenção às doenças e agravos não transmissíveis;
9. Administração em Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem;
10. Assédio moral nas relações do trabalho;
11. Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar, com ênfase na pandemia da COVID-19: fisiopatologia, forma de transmissão, precauções, critérios epidemiológicos para solicitação de exames laboratoriais, exames diagnósticos e sinais e sintomas;
12. Saúde Coletiva: Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose;
13. A Sistematização da Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva;
14. O processo da construção social da Atenção Primária à Saúde;
15. A Construção da Rede de Atenção à Saúde às Condições Crônicas;
16. A consolidação do ciclo da Estratégia Saúde da Família;
17. A Gestão da clínica na Atenção Primária à Saúde no SUS;
18. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus;
19. Programa Nacional de IST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
20. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias;
22. A territorialização da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde;

REFERÊNCIAS

1. Cunha, CLF; Souza, IL (org.). Guia de Trabalho para o enfermeiro na atenção primária à saúde. Curitiba: CRV, 2017.
2. ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/Anvisa no 05/2023 - Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Prevenção de Lesão por Pressão. Brasília, 2023.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Guia de orientações para o Método Canguru na Atenção Básica : cuidado compartilhado / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 56 p. : il
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso : Método Canguru : manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 204 p. : il
5. Cloherty J., Eichenwald, E., Stark A. Manual de Neonatologia – 7a ed. Editora Guanabara Koogan, 2015
6. HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S.; LOPES, C. T. (org.). Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação - 2021-2023. Porto Alegre: Artmed, 2021.
7. HOCKENBERRY, Marilyn J.; WINKELSTEIN, Marilyn L.; WILSON, David. Wong fundamentos de enfermagem pediátrica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, 1176 . p.
8. PADILHA KG, VATTIMO M de FF, Kimura M, Watanabe M, Silva SC da. Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico [Apresentação]. In: Enfermagem em UTI : cuidando do paciente crítico. Barueri: Manole; 2016. 1342 p.



23. Os Determinantes Sociais da Saúde.	
FARMÁCIA	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIAS
<p>1. Farmacologia: Vias de administração de formas farmacêuticas, Processos farmacocinéticos e farmacodinâmicos, Farmacologia dos sistemas nervoso autônomo e periférico: parassimpatomiméticos, parassimpáticos, simpatomiméticos, simpatolíticos, anestésicos locais, bloqueadores neuromusculares, Farmacologia do sistema nervoso central: hipnoanalégsicos, anestésicos gerais, tranquilizantes, estimulantes do SNC, anticonvulsivantes, Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais, Antimicrobianos, Cardiotônicos, Antihipertensivos;</p> <p>2. Interações medicamentosas;</p> <p>3. Reações adversas aos medicamentos;</p> <p>4. Assistência Farmacêutica: definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação;</p> <p>5. Farmácia Hospitalar: Padrões mínimos em Farmácia Hospitalar, Gestão e Planejamento em Farmácia Hospitalar, Certificação em Farmácia Hospitalar, Logística Hospitalar, Sistema de distribuição de medicamentos, Farmacovigilância, Farmacoepidemiologia, Farmacoconomia, Comissões hospitalares, Farmacotécnica hospitalar;</p> <p>6. Farmácia clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos e filosofia, Análise de prescrição de medicamentos: aspectos legais e técnicos, Métodos de seguimento farmacoterapêutico, Conciliação medicamentosa, Anamnese farmacêutica, Intervenção farmacêutica, Evolução farmacêutica;</p> <p>7. Deontologia e Legislação farmacêutica;</p> <p>8. Política de segurança do paciente e gestão de qualidade nos serviços de saúde.</p>	<p>1. David E.; Golan, Princípios de Farmacologia - A Base Fisiopatológica da Farmacologia Formato: Book Publicado: 02/2014 Editora: Guanabara Koogan Edição: 3ª</p> <p>2. Goodman e Gilman L. L. Bruton; R. Hilal-Dandan, As bases farmacológicas da terapêutica de Editora: Artmed Formato: Book Publicado: 12/2018 Edição: 14ª</p> <p>3. Rang & Dale Farmacologia Dale Editora: Artmed Formato: Book Publicado: 12/2020 Edição: 9ª</p> <p>4. Bisson, Marcelo Polacow, Farmácia clínica e atenção farmacêutica Editora: Editora Manole Formato: Book Publicado: 06/2021 Edição: 4ª</p> <p>5. JULIANI, Roberta Guimarães Maiques, Organização e Funcionamento de Farmácia Hospitalar Editora: Editora Saraiva Formato: Book Publicado: 06/2014 Edição: 1ª</p> <p>6. Cavallini, Míriam Elias; Polacow, Marcelo, Farmácia Hospitalar: um Enfoque em Sistemas de Saúde Editora: Editora Manole Formato: Book Publicado: 01/2010 Edição: 2ª</p> <p>7. Couto, Renato Camargos; Moreira, Tania Segurança do paciente Editora: MedBook Editora Formato: Book Publicado: 01/2017 Edição: 1ª</p> <p>8. Código de ética da legislação farmacêutica do Conselho Federal de Farmácia</p> <p>9. RESOLUÇÃO Nº 596 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014</p> <p>10. RESOLUÇÃO Nº 711, DE 30 JULHO DE 2021</p> <p>11. PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 (Ministério da Saúde/ANVISA): Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.</p> <p>12. PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013 (Ministério da Saúde): Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).</p> <p>13. PORTARIA Nº 1.377, DE 9 DE JULHO DE 2013 (Ministério da Saúde): Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente.</p> <p>14. PORTARIA Nº 2.095, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013 (Ministério da Saúde): Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.</p> <p>15. Anexo 03: PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (Conforme Portaria Nº 2.095/2013)</p> <p>16. PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998 (Ministério da Saúde): Expede as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares</p> <p>17. RESOLUÇÃO – RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011 (Ministério da Saúde/ANVISA): Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.</p> <p>18. RESOLUÇÃO Nº 585 DE 29 DE AGOSTO DE 2013 (Conselho Federal de Farmácia): Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências</p>



19. RESOLUÇÃO Nº 586 DE 29 DE AGOSTO DE 2013 (Conselho Federal de Farmácia): Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências.

FISIOTERAPIA**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****REFERÊNCIAS**

1. Fisiologia do sistema cardiorrespiratório e neuromusculoesquelético
2. Cinesiologia e biomecânica de ossos, articulações e músculos
3. Fisiologia do envelhecimento
4. Fisioterapia em Oncologia e Cuidados paliativos
5. Fisioterapia em pneumologia e Terapia Intensiva
6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia.
7. Fisioterapia em Saúde da Mulher
8. Fisioterapia em neurologia
9. Fisioterapia em gerontologia e geriatria
10. Fisioterapia em pediatria, neonatologia e desenvolvimento neuropsicomotor
11. Fisioterapia em dermatofuncional
12. Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações da termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia, mecanoterapia, terapia manual e eletroterapia
13. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológicas, ortopédicas, pediátricas e neurológicas
14. Noções básicas de exames laboratoriais e de imagem
15. Bioética profissional
16. Noções básicas de recursos da medicina complementar para atuação em grupos (yoga, lian gong, relaxamento e meditação)

1. AGNE, Jones Eduardo. Eletrotermoterapia: teoria e prática. Santa Maria, RS: Orium, 2008
2. BAIOCCHI, Jaqueline Munareto Timm. Fisioterapia em oncologia. Curitiba: Appris, 2017.
3. BARACHO. E. Fisioterapia aplicada à obstetrícia, uroginecologia e aspectos de mastologia. 4. ed. Guanabara-Koogan, 2007.
4. BOYD, D.; BEE, H. A criança em crescimento. Porto Alegre: Artmed, 2011.
5. CARR, Ana Maria Gonçalves, Beraldo, Marcelo.
6. DELISA, Joel A. Tratado de Medicina de Reabilitação: Princípios e Práticas. 3. Ed. São Paulo: Manole, 2002
7. DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica. 2 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010.
8. Freitas, Elizabete Viana De (Ed.); Py, Ligia Tratado de Geriatria e Gerontologia. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013
9. GUIRRO, E. C. O.; GUIRRO, R. R. J. Fisioterapia Dermato-funcional: Fundamentos, recursos, patologias. 3. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Manole, 2002.
10. HEBERT, S. et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009
11. HUTER-BECKER, Antje et al. Fisioterapia em neurologia. São Paulo: Livraria Santos, 2008
12. KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5. ed. São Paulo: Manole, 2009.
13. LENT, Roberto. Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
14. MAGEE, D.J. Avaliação musculoesquelética, 5. ed. Barueri: Manole, 2010.
15. Manual Prático de Ventilação Mecânica Em Pronto-Socorro e UTI - 1ª Edição - 2014 - PRISCILA SANDRI, JOSE B.
16. MORATO, MARCELA GALASSI, HELIO PENNA GUIMARAES. EDITORA ATHENEU RIO.
17. NÁPOLIS, Lara Maris; CHIAVEGATO, Luciana Dias; NASCIMENTO, Oliver A. (Ed.). Fisioterapia respiratória. São Paulo: Atheneu, 2012. 224 p. (Atualização e reciclagem em pneumologia ; v. 3). ISBN 9788538802556 (enc.).
18. PACIENTE CRÍTICO: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO - 2ª edição Guilherme Schettino, Luiz Francisco Cardoso.
19. Princípios e práticas de ventilação mecânica. Editora Manole. 2ª edição – 2013 - Sarmento, George Jerre Vieira



20. Protocolos De Condutas Em Terapia Intensiva - Volumes 1 E 2, De Araujo, Sebastiao. Editora Atheneu.2013.
21. Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória. BRITTO, Raquel Rodrigues; BRANT, Tereza Cristina Silva; PARREIRA, Verônica Franco São Paulo: Manole, 2009. 260 p.: ISBN 9788520419052 (enc.)
22. SA, Antonio Lopes De Ética Profissional. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2010
23. SARMENTO, G.J.V. (Org.). Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia. 2. ed. rev. e ampl. Barueri: Manole, 2011
24. SARMENTO, George Jerre Vieira (Org.). Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas. 3. ed. rev. e ampl. Barueri: Manole, 2010. 675 p. ISBN 9788520430309 (enc.).
25. SARMENTO, George Jerre Vieira; VEGA, Joaquim Minuzzo (Ed); LOPES, Newton Sergio (Ed.). Fisioterapia em UTI. São Paulo: Atheneu, 2010. 530 p. ISBN 9788538800736 (enc.).
26. SILVERTHORN, Dee Unglaub. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
27. SMITH, Laura K.; SMITH, Laura K.; LEHMKUHL, L. Don; WEISS, Elizabeth Lawrence. Cinesiologia clínica de Brunnstron. 5. ed. São Paulo: Manole, 1997.
28. SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. 22 ed. RJ: Guanabara Koogan, 2006. 2 v
29. TORTORA, Gerard J.; GRABOWSKI, Sandra Reynolds. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 619 p.
30. WEST, J. B.; LUKS, A. M. Fisiopatologia pulmonar de West: princípios básicos. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2023.
31. WEST, JOHN B. Fisiologia Respiratória Princípios Básicos 9.ed. Porto Alegre: Artmed 2013. 240 p.

FONOAUDIOLOGIA**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****REFERÊNCIAS**

1. Neuroanatomofisiologia dos músculos de cabeça e pescoço.
2. Deglutição: fases, avaliação fonoaudiológica estrutural e funcional.
3. Protocolos de avaliação de deglutição.
4. Disfagia: conceito, classificação e intervenção fonoaudiológica nas disfagias.
5. Fonoaudiologia Hospitalar: atendimento à beira do leito nas enfermarias, visita domiciliar e na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).
6. Atendimento ao paciente traqueostomizados, avaliação da deglutição na ausência de exames de imagem, avaliação objetiva da deglutição.
7. Efeitos do tratamento oncológico na voz, fala e audição.
8. Voz: definição de normalidade e disфонia.

1. BACHA, S. M. **Biossegurança em Fonoaudiologia: enfoque em motricidade orofacial.** São José dos Campos: Pulso, 2005.
2. BARROS, J. J.; RODE, S. M. **Tratamento das disfunções craniomandibulares: ATM.** São Paulo: Santos, 1995.
3. BEHLAU, M. **Voz - O Livro do Especialista - Vol II -** Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
4. BENSOUSSAN, E.; ALBIERI, S. **Manual de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho.** Rio de Janeiro: Atheneu, s.d.
5. BIANCHINI, E. M. G. (org) **Articulação Temporomandibular: Implicações, Limitações e Possibilidades Fonoaudiológicas.** Carapicuíba: Pró-fono, 2000.
6. BIANCHINI, E. M. G.: **Avaliação Fonoaudiológica da Motricidade Oral - Distúrbios**



9. Neuroanatomofisiologia da voz, classificação das Disfonias segundo Behlau e Pontes.
 10. Intervenção fonoaudiológica nas disfonias secundárias ao tratamento oncológico.
 11. Linguagem: transtorno de linguagem no paciente crítico.
 12. Biossegurança em Fonoaudiologia.
 13. Fonoaudiologia nas Disfunções Tempororo Mandibulares
 14. Ética Profissional.
 15. Doenças Degenerativas e progressiva do Sistema Nervoso Central.
 16. Reabilitação Fonoaudiológica em Pacientes de Cabeça e Pescoço.
 17. Fonoaudiologia em Cuidados Paliativos em oncologia.
 18. Válvula de Fala.
 19. Distúrbios de comunicação em adultos no leito.
 20. Recursos tecnológicos de comunicação em pacientes oncológicos.
 21. Prótese Fonatória.
 22. Procedimentos em cuidados paliativos oncológicos.
 23. Emergências em Cuidados Paliativos oncológicos.
 24. Exames especializados em Fonooncologia.
- 7. miofuncionais orofaciais ou situações adaptativas.** Rev Dental Press Ortodon Ortop Facial, V.6, n.3, 73-83, maio/jun.2001.
 7. CANONGIA, M. B. **Disfagia: estudo e reabilitação.** Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
 8. CEFAC. 2020;22(6): e8420.
 9. CESAR, A. M; MAKSUD, S. S. **Fundamentos e Práticas em Fonoaudiologia.** 2ªed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.
 10. COSTA FILHO, RC et al. Como Implementar Cuidados Paliativos de Qualidade na Unidade de
 11. COSTA, M. **Tópicos em Deglutição e Disfagia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koo-gan, 2003.
 12. e na criança. Ed. Revinter: Rio de Janeiro, 2009.
 13. FABRICIO, MZ et al. Avaliação clínica da deglutição no diagnóstico da aspiração silente. Rev.
 14. FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ªed. São Paulo: Roca, 2010.
 15. FERREIRA, L. P. **Tratado de Fonoaudiologia.** São Paulo: Roca, 2004.
 16. FERREIRA, L. P; LOPES, D.M.B.; LIMONGI, S. C. O. **Tratado de Fonoaudiologia.** São Paulo: Roca, 2005.
 17. FILHO, M. EVALDO. **Disfagia abordagem multidisciplinar.** 3ª ed. Frontis, São Paulo, 1998.
 - 18. FURKIM A. M.; SANTINI C. S. Disfagias Orofaríngeas. Carapicuíba: Pró-Fono, 2008.**
 19. FURKIM, AM; RODRIGUES, KA. Disfagia nas Unidades de Terapia Intensiva. Ed. Roca: SãoPaulo,2014.
 20. GANANÇA, F. F.; PONTES, P. **Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço.** São Paulo: Manole, 2010.
 21. GOLDENBERG, D. **Manual Prático de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço.** Rio de Janeiro: Revinter, 2013.
 22. GONÇALVES, Antonio José; ARCAPADIPANI, fernando A. M. Claret. Clínica e cirurgia de cabeça e pescoço. São paulo: Tecmedd, 2005.
 23. JOTZ, G. P. **Tratado da Deglutição e Disfagia:** no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
 24. JOTZ, Geraldo Pereira; ANGELIS DE, Elizabete Carrara; BARROS, Ana Paula Brandão. Tratado de deglutição e disfagia no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2010
 25. JOTZ, GP; CARRARA-DE ANGELIS, E; BARROS, APB. Tratado de Deglutição e Disfagia: no adulto
 26. LOPES FILHO, O. **Tratado de Fonoaudiologia.** 2ªed. Ribeirão Preto: Tecmedd, 2004.
 27. LOPES FILHO, O. C.; CAMPOS, C. A. H. **Tratado de Otorrinolaringologia.** São Paulo: Roca, 2013.



28. LURIA, A. **Desenvolvimento cognitivo**. 5ªed. São Paulo: Ícone, 2008.
LOPES FILHO, O. **Novo Tratado de Fonoaudiologia**. 3ªed. São Paulo: Manole, 2013.
29. MACEDO FILHO, E. D. **Manual de Cuidados do Paciente com Disfagia**. São Paulo: Lovise, 2005.
30. MARCHESAN, I. Q. **Motricidade Oral: visão clinica do trabalho fonoaudiológico integrado com outras especialidades**. Editora Pancast, 1993.
31. MARIA, R.; BRANCO.A. **DISFONIA E DISFAGIA**.Rio de janeiro: Revinter, 2011.
32. PADOVANI, A. R.; MORAES, D. P.; MANGILI, L. T. et al. **Protocolo fonoaudiológico de avaliação do risco para disfagia (PARD)**. Rev. soc. bras. fonoaudiol., July/Sept. 2007, vol.12, n.3.
33. PEÑA-CASANOVA, J. P. **Manual de Fonoaudiologia**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005.
34. PINHO, S. M. R. **Fundamentos em Laringologia e Voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
35. PINHO, S. M. R.; PONTES, P. **Músculos Intrínsecos da Laringe e Dinâmica Vocal**. Série Desvendando os segredos da voz. Vol 1. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
36. RADANOVIC, M. **Neurociência Básica para Profissionais da Área da Saúde**. São Paulo: Atheneu, 2015.
37. SAMUELS, M. A. **Manual de Neurologia - Diagnóstico e Tratamento**. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.
38. SOBOTTA. **Atlas de Anatomia Humana - Cabeça, Pescoço e Extremidade Superior**, vol 1. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.
39. Staloff, T.R.; Gould, J.W. et al. **MANUAL PRÁTICO DE FONOCIRURGIA**. Rio de janeiro: Revinter,2002.
40. Terapia Intensiva. Revista Brasileira de Terapia Intensiva. Vol. 20 Nº 1, Janeiro/Março, 2008.
41. VENITES, J; SOARES, L; BILTON, T. **Disfagia no Idoso: Guia Prático**. Ed. Booktoy: Ribeirão Preto:2018.

NUTRIÇÃO**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Prescrição pelos Nutricionistas de Suplementos Alimentares e Fitoterápicos
2. Educação e Política Nacional de Alimentação e Nutrição
3. Alimentação saudável nos ciclos da vida.
4. Avaliação nutricional nos ciclos de vida
5. Introdução à Nutrição Humana
6. Segurança Alimentar e Nutricional e objetivos do desenvolvimento sustentável
7. A Higiene na Manipulação de alimentos

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Objetivo 2 – Fome zero e agricultura sustentável**, 2006. <https://odsbrasil.gov.br/objetivo2/indicador222>.
2. CFN. **Guia de Prescrição pelos Nutricionistas e Dispensação pelos Farmacêuticos de Suplementos Alimentares e Fitoterápicos**. Brasília, DF. Conselho Federal de Nutricionista- CFN, 2023.
3. BRASIL. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2016-2019**.



- Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde : Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 76 p. : il. – (Série G. Estatística e Informação em Saúde).
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 265 p.
7. BRASIL. A nutrição e os objetivos de desenvolvimento sustentável. Conselho Regional de Nutricionista- CRN3 (SP-MG). Disponível em: <https://www.crn3.org.br/arquivos/a-nutricao-e-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-compressedpdf.pdf>. Acessado em 02/09/2023.
8. VENTURI, IVONILCE; SANT ANNA L.C.; SCHMITZ J.F; SANTOS R. K. F. Higiene e controle sanitário de alimentos. 1 ed. Porto Alegre: Sagah. 2021. 286Pp.
9. LANHAM-NEW, SUSAN, A; HILL T. R; GALLAGHER A. M.; VORSTER H.H. Introdução à Nutrição Humana. 3 ed. Editora: Guanabara Koogan, 2022. 496p.
10. SBP. Sociedade Brasileira de Pediatria – Departamento de Nutrologia. Manual de Alimentação: orientações para alimentação do lactente ao adolescente, na escola, na gestante, na prevenção de doenças e segurança alimentar. Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Nutrologia. – 4ª. ed. - São Paulo: SBP, 2018. 172 p.
11. VITOLLO, M.R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2014.
11. SOARES, A. G.; OLIVEIRA, A. G. M.; FONSECA M. J. O.; JUNIOR M. F. Boas práticas de manipulação em bancos de alimentos. Rio de Janeiro: Embrapa Agroindústria de Alimentos. 2006. 32p.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

12. Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein NOTA TÉCNICA PARA
13. Organização da Rede De Atenção À Saúde com Foco na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Ambulatorial Especializada – Saúde da Mulher na Gestaçã, Parto e Puerpério. / Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2019. 56 p.: il.

ODONTOLOGIA – CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REFERÊNCIAS

1. Medidas de biossegurança.
2. Anatomia cirúrgica da face.
3. Imaginologia para cirurgia buco-maxilo facial.
4. Exames laboratoriais-Interpretação.
5. Anestesia local.
6. Primeiros socorros na prática cirúrgica e emergência médica no consultório.
7. Técnica para exodontia - acidentes e complicações.
8. Cirurgia dos dentes inclusos.
9. Processo de cicatrização, cura e reparação.
10. Princípios e técnicas da cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial.
11. Princípios do tratamento de dentes impactados.
12. Princípios de cirurgia endodônica.
13. Transplantes e reimplante dental.
14. Prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas.
15. Cirurgia pré-protética.
16. Infecções maxilofaciais.
17. Abordagem odontológica ao paciente submetido a radioterapia e quimioterapia.
18. Diagnóstico e tratamento das desordens das glândulas salivares.
19. Cistos e tumores odontogênicos diagnósticos e tratamento das neoplasias da região buco-maxilo-facial.
20. Tratamento dos tumores malignos da boca e consequência do seu tratamento.
21. Bases biológicas da Ósseo integração e noções da técnica cirúrgica para Implantodontia.
22. Introdução a cirurgia Ortognática.
23. Desarmonia do crescimento da face, etiologia e tratamento - Cirurgia Ortognática.
24. Alterações congênitas e funcionais do desenvolvimento facial.
25. Introdução ao diagnóstico e tratamento das fraturas da face.
26. Diagnósticos e tratamento das desordens da articulação temporomandibular

1. FREITAS, Ronaldo de. Tratado de cirurgia bucomaxilofacial. São Paulo: Santos, 2008. 653p.
2. PRADO, Roberto; SALIM, Martha Alayde Alcantara. Cirurgia bucomaxilofacial : diagnóstico e tratamento. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
3. 712p.
4. NEVILLE, Brad W. et al. Patologia oral e maxilofacial. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 912p.
5. PETERSON, Larry J. (Ed.). Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 794p. il.
6. YAGIELA, John A.; NEIDLE, Enid a.; DOWD, Frank J. Farmacologia e terapêutica para dentistas. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 926p.
7. REGEZI, Joseph A.; SCIUBBA, James J.; JORDAN, Richard C.K. Patologia oral : correlações clínicopatológicas. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 402p.
8. ANDREASEN, J. O.; ANDREASEN, F. M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 770p. il.(Série odontologia).
9. MANGANELLO-SOUZA, Luiz Carlos; LUZ, João Gualberto de Cerqueira. Tratamento cirúrgico do trauma bucomaxilofacial. 3. ed. São Paulo: Roca, 2006. 340p. il.
11. MADEIRA, Miguel Carlos; RIZZOLO, Roelf J. Cruz. Anatomia da face : bases anatomo-funcionais para a prática odontológica. 8. ed. São Paulo: Sarvier, 2017. 244p.
12. TONANI, Pedro Carlos Ferreira; CARRILHO NETO, Antonio. Exames complementares laboratoriais de interesse para o cirurgião-dentista : hematológicos,
13. sorológicos, urina, outros, manual prático. 2. ed. Curitiba: Maio, 2001. 77p.
14. ARMONIA, Paschoal Laércio et al. Farmacologia geral : princípios básicos que regem os efeitos benéficos e adversos dos medicamentos. São Paulo: Santos,
15. 2001. 78p.
16. ARMONIA, Paschoal Laercio. Como prescrever em odontologia. 4. ed. São Paulo: Santos, 1995. 154p.
17. G.T.O. Guia terapêutico odontológico. 12. ed. São Paulo: Santos, 1997. 173p. il.
18. GUANDALINI, Sérgio Luiz; MELO, Norma Sueli Falcão de O.; SANTOS, Eduardo Carlos de Peixoto. Biossegurança em odontologia. 2. ed. Curitiba: Odontex,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

19. 1999. 161p. il.
20. ANDRADE, Eduardo Dias de (Org.). Terapêutica medicamentosa em odontologia : procedimentos clínicos e uso de medicamentos nas principais situações da prática odontológica. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. 238p.
21. ANDRADE, Eduardo Dias de et al. Farmacologia, anestesiologia e terapêutica em odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 159p.

ODONTOLOGIA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIAS
<ol style="list-style-type: none">1. Política Nacional de Saúde Bucal: pressupostos, princípios norteadores das ações e situação atual;2. Promoção, prevenção e reabilitação em saúde bucal3. Rede de Atenção à Saúde Bucal4. Modelos de Atenção em Saúde Bucal;5. Gestão em Saúde Bucal: planejamento local, indicadores de saúde bucal, monitoramento, avaliação, processo de trabalho em equipe6. Condições e agravos mais prevalentes em Saúde Bucal7. Organização da atenção por ciclo de vida;8. Organização atenção em saúde bucal na APS9. Sistemas de informação em Saúde Bucal;10. Levantamentos em Saúde Bucal: objetivos, organização, implementação e avaliação.11. Vigilância em Saúde Bucal.12. Clínica ampliada, trabalho interprofissional e em equipe13. Ética profissional	<ol style="list-style-type: none">1. ABRAHÃO, AL. Notas sobre o Planejamento em Saúde. In: Matta, GC; Pontes, ALM (Orgs.) Políticas de saúde: organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007, p.163-193.2. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.3. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. (Série E. Legislação em Saúde).4. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização - PNH. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.5. BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014 (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).6. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde 2017.7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. Manual instrutivo financiamento do APS [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Guia para Qualificação dos Indicadores da APS. 2ª edição. 2022.10. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA 635, DE 22 DE MAIO DE 2023. Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Brasília:



Ministério da Saúde, 2023.

11. BRASIL. Decreto No 7.508, de 28 De Junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de consolidação no 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
13. BACELLAR, Anita; ROCHA, Joana Simielli Xavier; FLOR, Maira de Souza. Abordagem centrada na pessoa e políticas públicas de saúde brasileiras do século XXI: uma aproximação possível. Rev. NUFEN, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 127-140, jun. 2012.
14. BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]. 2007, v. 17, n. 1, pp. 77-93.
15. COLUSSI, C. F.; PEREIRA, K. G. Territorialização como instrumento do planejamento local na Atenção Básica [Recurso eletrônico] / Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis: UFSC, 2016. 86 p.: il. color. (Série – Formação para Atenção Básica).
16. CAMPOS, GWS; DOMITTI, AC. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em Saúde. Revista Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23 (2): 399 – 407, fev., 2007.
17. COSTA, AJL, KALE, PL, VERMELHO, L.L. Indicadores de Saúde. In: Medronho, R.A. Epidemiologia. 2ª ed, São Paulo: Atheneu, 2009. Capítulo 3. págs: 31 -82.
18. MOROSINI, MVG.; FONSECA, AF., LIMA, LD. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. Revista SAÚDE DEBATE, v. 42, n. 116, pp.11-24, jan-mar, 2018, Rio de Janeiro.
19. MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde. 2011.
20. PAIM, J. S. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2018, v. 23, n. 6, pp. 1723-1728.
21. STARFIELD, B. Atenção, primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726 p.
22. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde 1 e 2 / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2011.
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. –Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Volume 1.
24. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção de Saúde/MS, Secretaria de Vigilância



em Saúde, Secretaria de Atenção à saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p.

25. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

26. BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde / Ministério da Saúde. –Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 8 p.

27. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

28. MENDES, E. V. O cuidado das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde: O imperativo da consolidação da Estratégia da Saúde da Família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.

29. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. Genebra: OMS, 2010.

30. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

PSICOLOGIA**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. As concepções e saúde e doença e as suas características contemporâneas;
2. As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento;
3. Atenção psicológica ao portador de doença crônica e sua família
4. Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, neonatologia, clínica cirúrgica, clínica médica, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia, obstetrícia, gastroenterologia e geriatria
5. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares
6. Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa;
7. Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar
8. Cuidados Paliativos
9. Humanização na saúde (PNH -Humaniza SUS)
10. Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar.
11. Psicologia e Espiritualidade
12. Psicologia e saúde mental no hospital geral
13. Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos: Histórico

REFERÊNCIAS

1. ALVES, M. R. P. F., Negreiros, B. T. C., Azevedo, A. T. L., & Alchieri, J. C. Práticas Avaliativas Realizadas por Psicólogos Hospitalares: Um Estudo Descritivo Avaliação Psicológica, 2021, 20(2), pp. 163-170
2. ANGERAMI-CAMON (org). Psicologia Hospitalar: teoria e prática. 2ª ed. Revista e ampliada. Cengage Learning, 2010.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização - PNH. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2013c. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizassus_2004.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2016.
4. BRUSCATO, W. L. Et al. A psicologia na Saúde: da atenção primária à alta complexidade. São Paulo: Casa do psicólogo, 2012.
5. CARVALHO, D. B. et al. Como se escreve, no Brasil, a História da Psicologia no contexto hospitalar? Estud. pesqui. psicol. vol.11 no.3 Rio de Janeiro dez. 2011
6. CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. Manual de Cuidados Paliativos. 2ª edição. ANCP, 2012.
7. CARVALHO, L.F.; PRIMI, R (org). Perspectivas em psicologia dos transtornos de personalidade: implicações teóricas e práticas. Casa do Psicólogo. São Paulo:2013.
8. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de



da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil

14. Terminalidade e Morte

15. Psicologia e saúde mental no hospital geral

psicólogos (as) nos serviços hospitalares do SUS/ Conselho Federal de Psicologia/ Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas, 1ª ed. Brasília:CFP, 2019.

9. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Suicídio e os desafios para a Psicologia. Brasília: CFP, 1ª edição, 2013.

10. Cuidados paliativos: da clínica a bioética : volume 1 / organizadores Edoardo Filippo de Queiroz Vattimo... [et al.] ; editora executiva Concilia Ortona. -- Sao Paulo: Cremesp, 2023. Vários autores. Outros organizadores: Elio Barbosa Raimondi Belfiore, Jose Helio Zen Junior, Vanessa Souza Santana. ISBN 978-65-88267-03-5

11. Cuidados paliativos: da clínica a bioética : volume 1 / organizadores Edoardo FILIPPO de Queiroz Vattimo... [et al.] ; editora executiva Concilia Ortona. -- Sao Paulo: Cremesp, 2023. Vários autores. Outros organizadores: Elio Barbosa Raimondi Belfiore, Jose Helio Zen Junior, Vanessa Souza Santana. ISBN 978-65-88267-03-5

12. Cuidados paliativos: da clínica à bioética: volume 2 / organizadores Edoardo Filippo de Queiroz Vattimo...[et al.] ; editora executiva Concilia Ortona. -- São Paulo: Cremesp, 2023. Vários autores. Outros organizadores: Elio Barbosa Raimondi Belfiore, José Helio Zen Junior, Vanessa Souza Santana.

13. ELIAS, V. de A. Et al. Horizontes da psicologia hospitalar: saberes e fazeres. São Paulo: Editora Atheneu, 2015.

14. Espiritualidade, medicina e saúde / Organizadores Maria de Lourdes Ferreira Medeiros de Matos, Alcemar Antônio Lopes de Matos, Antonio Neres Norberg, et al. – São Paulo: Pimenta Cultural, 2023.

15. FILGUEIRAS, M. S. T.; RODRIGUES, F. D.; BENFICA, T. M. S. Psicologia hospitalar e da saúde: consolidando práticas e saberes na Residência. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

16. GOUVEIA BR, Jomar RT, Santos DCL, Valente TCO. Protocolo para Pacientes Críticos com Câncer em *Delirium*. Revista Brasileira de Cancerologia 2021; 67(3): e-051311

17. LOUISE Häger Tibell, Kristofer Årestedt, Maja Holm, Viktoria Wallin, Gunnar Steineck, Peter Hudson, Ulrika Kreicbergs & Anette Alvariza (2023): Preparedness for caregiving and reparedness for death: Associations and modifiable thereafter factors among Family caregivers of patients with advanced cancer in specialized home care, *Death Studies*, DOI: 10.1080/07481187.2023.2231388

18. Manual da residência de cuidados paliativos: abordagem multidisciplinar. FMUSP. São Paulo: Manole, 2016.

19. Manual de Cuidados Paliativos. São Paulo: Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), 3ª ed., 2021.

20. Maynara Guaripuna Ferreira et al. Projeto Terapêutico Singular no manejo de casos complexos: relato de experiência no PET-Saúde interprofissionalidade. REVISTA



- BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA | 46 (1): e026, 2022
21. Milena David Narchi; Maria Teresa Cabrera Castillo. Atuação do psicólogo nos cuidados paliativos em cardiologia. Rev Soc Cardiol Estado de São Paulo - Supl - 2019;29(2):211-3.
22. MONTEIRO, M.C.; FRANQUEIRA, A.M.R; COELHO,A.(Org). Morte e luto no contexto hospitalar e da saúde. São Paulo: Editora dos editores, 2023.
23. MÜLLER, JL ET AL. A prática interprofissional e a formação dos profissionais de saúde: uma revisão integrativa. **Revista Saúde em Redes (ISSN 2446-4813), v. 8, Supl.++ n. 1 (2022)**. DOI: 10.18310/2446-4813.2022v8nsup1p15-35
24. Nogueira GA, Costa AB, Lucas GN, Pereira GA, Filgueira LM, Silva Júnior GBDepressão em pacientes com doença renal crônica em hemodiálise e transplante renal. Rev Soc Bras Clin Med. 2021;19(3):184-9
25. Orzechowski R, Galvão AL, Nunes TS, Campos LS. Necessidade de cuidados paliativos em pacientes com insuficiência cardíaca avançada internados em um hospital terciário Rev Esc Enferm USP · 2019;53:e03413
26. PARKES, C.M. Amor e perda: as raízes do luto e suas complicações. Summus Editorial, 2008.
27. RIBEIRO, A.L.A.; ROSA, D.P. Mulher e coração: aspectos psicológicos ligados à cardiopatia.Papirus editora. Campinas; 2004.
28. RODRIGO, K.C. MANUAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. São Paulo : Atheneu, 2021.
29. ROMANO, B.W. Psicologia e cardiologia: encontros possíveis. Casa do Psicólogo. São Paulo: 20021
30. Simonetti, Alfredo. Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença. Casa do Psicólogo. São Paulo:2016.

SERVIÇO SOCIAL**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Acolhimento no Serviço Social.
2. Atuação do Serviço Social na área da saúde.
3. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
4. Estatuto da pessoa Idosa.
5. Ética profissional.
6. Gênero e Serviço Social.
7. Instrumentais Técnico e Operativo do Serviço Social.
8. Legislações: Lei nº 7.853/89; Decreto nº 3298/99; Decreto nº 5.296/2004; Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 8.727/2016; Lei nº 12.288
9. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
10. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

REFERÊNCIAS

1. BRAGA, Cilene S. da C. et al. Projetos societários em tempos de pandemia e o exercício profissional de assistentes sociais do Pará. **Revista Políticas Públicas**. V.25 n.1(2021).
<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/17285>
2. BRAVO, M. I.; MATOS, M. C. de. Reforma sanitária e projeto ético-político do Serviço Social. In: **Saúde e serviço social/** Maria Inês Souza Bravo [et al.], (organizadoras). - 5. ed. - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2012. (p. 25 -49)
3. COSTA, M. D. H. da. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistente sociais. In: **Serviço social e saúde/** Ana Elizabete Mota [et al], (orgs). -4. ed. - São Paulo: Cortez; Brasília <DF>: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.(p. 304 - 351)
4. NOGUEIRA, V. M. R.; MIOTO, R. C. T. Desafios atuais do sistema único de saúde SUS e as exigências paa os assistentes sociais. In: **Serviço social e saúde/** AnaElizabete



- | | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none">11. O papel do assistente social nas equipe multiprofissional e interdisciplinar12. O Projeto Ético-político-profissional do Serviço Social.13. Pesquisa em saúde: Métodos e Técnicas em pesquisa qualitativa e quantitativa.14. O Sistema Único de Assistência Social, SUAS.15. Política Social e as Expressões da Questão Social na Amazônia.16. Processo de trabalho em saúde e Serviço Social17. Raça/Etnia e Questão Social.18. Rearranjos familiares e Serviço Social.19. Residência multiprofissional em saúde e Serviço Social.20. Seguridade Social.21. Serviço Social e cuidado na saúde;22. Serviço Social e Diversidade Sexual: Saúde e Cidadania da população LGBTQIA+.23. Serviço Social hospitalar.24. Serviço social na Amazônia | <ol style="list-style-type: none">Mota [et al], (orgs). - 4. ed. - São Paulo: Cortez; Brasília <DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009. (p. 218 - 241)5. ANDREANI, J. F., DIAS, M. T. G., & DALPIAZ, A. K.. Reflexões acerca das requisições ao trabalho do/a assistente social na alta complexidade em saúde. In:Serviço Social em Debate, v. 4, n. 2, 2021. (p. 151-169) https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/46666. MARTINELLI, M. L. O trabalho do assistente social em contextos hospitalares: desafios cotidianos. In: Revista Serviço Social & Sociedade.- São Paulo, n. 107,jul./set. 2011.(p. 497-508) https://doi.org/10.1590/S0101-662820110003000077. BARROCO, Maria Lucia Silva. Fundamentos éticos do serviço social. In:Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais (CFESS). https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8QQ0Gyz6x815V3u07yLJ8. BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena; CFESS, Conselho Federalde Serviço Social (org.). Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. São Paulo: Cortez, 2012.9. NUNES, C. Educação, saúde, serviço social e humanização: desafios éticos e propostas institucionais emancipatórias. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP,v. 7, n. 1/2, 2015. (p. 31 - 48)https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/863493110. ALVES, F. L. .; MIOTO, R. C. T.Ademanda noprocesso detrabalho dosassistentesociais e sua configuração em serviços de saúde. In: Serviço Social e Saúde,Campinas, SP, v. 19, 2020. (p. 1 - 17) https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8661050.11. FAGUNDES, A. da S.; WÜNSCH, D. S. Processos de trabalho coletivo em saúde e o trabalho do/a assistente social: os fios (in)visíveis que materializam o conceito ampliado de saúde. In: Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 19, 2021. (p. 1 - 12) https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/866536713. MIRANDA, G. M.; MANGINI, F. N. da R. Trabalho em equipe interdisciplinar na contemporaneidade: limites e desafios. In: Sociedade em Debate, v. 26, n. 3, set./dez, 2020. (p. 177-193) http://dx.doi.org/10.47208/sd.v26i3.278614. SANTANA, J. A.; MEDEIROS, M. G. de. Atuação do serviço social na equipe multiprofissional na saúde: demandas e desafios no contexto da covid-19. In: Humanidades e Perspectivas [S. l.], v. 4, n. 8, 2022. (p. 5 - 23) https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/18615. HORST, C. H. M.; MIOTO, R. C. T. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo?. In: Em Pauta, Rio de Janeiro - 2º Semestre, n. 40, v. 15, 2017. (p. 228 - 246) https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/32749/23568 |
|---|---|



16. JACQUES, C. O.; OLIVEIRA, J. da L. Serviço Social e a intervenção com famílias: contribuições para uma concepção crítica e interseccional na garantia de direitos. In: **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 19, n. 2, 2020. (p. 1 - 19) <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.2.36834>
17. NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 2005.
18. TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. **O projeto ético-político do Serviço Social**. Revista: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais (CFESS).
19. GOMES, V. L. B.; NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso; CASTILHO, D. R. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: Particularidades do estado do Pará. O SOCIAL EM QUESTÃO (ONLINE), v. 01, p. 331-354-354, 2021.
20. GUERRA, Y. **A Dimensão técnico-operativa do exercício profissional**. <https://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/pela/pl-000563.pdf>
21. LAVORATTI, C.; COSTA, D. **Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário/** Cleide Lavoratti; Dorival Costa (Orgs). Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016. ISBN: 978-85-67798-58-5
22. SANTOS, C. P. C; MIOTO, R. C. T. Acolhimentos e serviço social: contribuições para a discussão das ações profissionais no campo da saúde. In: **Revista Serviço Social & Saúde**. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 10, Dez., 2010. (p. 37 - 59) <https://doi.org/10.20396/sss.v9i2.8634882>
23. SANTOS, C. P. C; MIOTO, R. C. T. Acolhimento e serviço social: contribuições para o aprimoramento conceitual e interventivo. In: **Intervenção Social, Lisboa**. n. 46, 2º semestre, 2015. (p. 25 - 40) <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/2355>
24. CASTRO, M. M. de C. Serviço social e cuidado em saúde: uma articulação necessária. In: **Libertas**. Juiz de Fora, v. 6 e 7, n. 1 e 2, jan-dez / 2006, jan-dez, 2007. (p.128 - 148)
25. SILVA, A. M. M. F. da.; RODRIGUES, M. L. Serviço social e o cuidado em saúde. In: **Serviço Social & Saúde**. Campinas, SP v. 14, n. 1(19)/ jun, 2015. (p. 39 - 56) ISSN 1676-6806
26. CASTRO, M. M. de C. A relação do serviço social com as residências multiprofissionais em saúde. In: **Serviço social, trabalho profissional e residência multiprofissional em saúde/** Rachel Gouveia Passos... [orgs] – Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, Coordenação de Capacitação Continuada, 2021. (p. 33 - 49). ISBN 978-65-88579-05-3 (versão on-line)
27. RIBEIRO, P. M. A... [et al.]. Serviço social e residência multiprofissional em saúde: formação de profissionais para atuar na saúde. In: **Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, vol. 3, 2020. (p. 1113 - 1122)



- <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=497968143016>
28. GOMES, R. **Pesquisa qualitativa em saúde** / Romeu Gomes. -- São Paulo: Instituto Sírio-Libanês de Ensino e pesquisa, 2014. ISBN: 978-85-66757-47-7
29. SANTOS, A. de O.; [et al.]. A pesquisa em saúde no Brasil: desafios a enfrentar. In: **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, v. 43, n. Especial 5, DEZ 2019. (p. 126 - 136) DOI: 10.1590/0103-11042019S511
30. BRASIL. Política Nacional de Assistência Social/2004 e Norma Operacional Básica
31. NOB/SUAS. **Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2005.
32. RAICHELIS, R.; COUTO. B. R.; YASBEK, M. C. O sistema único de assistência social no Brasil: apresentando a pesquisa, problematizando a política social. In: **Políticas Públicas**. São Luis/ MA. Número Especial, 2012. (p. 453 - 460). <https://www.redalyc.org/pdf/3211/321131651049>
33. BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.
34. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 2022.
35. BRASIL. Estatuto da Pessoa Idosa: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, 2022.
36. BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.
37. BOSCHETTI, I. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. <https://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridadesocialnobraconquistaselimitesasuaefetivacao>
38. SILVA, A. a. da. **A gestão da seguridade brasileira: entre a política pública e o mercado**/ Ademir Alves da Silva. - 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2010.
39. NASCIMENTO, N. S. F. Questão agrária, urbana e ambiental na Amazônia brasileira: expressões da “questão social” na região. In: **Temporalis**, v. 12, n. 24, 2012. (p. 171–189) <https://doi.org/10.22422/2238-1856.2012v12n24p171-189>
40. TEIXEIRA, J. B. Meio Ambiente, Amazônia e Serviço Social. In: **Em Pauta**. - Rio de Janeiro, n. 21, 2008. (p. 140 - 152)
41. CARVALHO, P. de S.; SILVA, L. C. R. da. Desafios ao trabalho de assistentes sociais com a população LGBTQIA+ na pandemia. In: **Sociedade em Debate**, v. 28, n. 3, 2022 (p. 188-200). <https://doi.org/10.47208/sd.v28i3.3065>



42. OLIVEIRA, E. G. da S. Saúde e direitos LGBT e o debate da diversidade sexual no serviço social: notas de uma estudo. In: **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 1, n. 1, 2018. (p. 1 - 17)
43. ALVES, A. M. Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 132, maio/ago., 2018. (p. 268 - 286). <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.141>
44. LIMA, R. de L. de. Formação profissional em serviço social e gênero: algumas considerações. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 117, jan./mar., 2014. (p. 45 - 68)
45. CORREA, A. H. M. Diretrizes curriculares: “questão social”, questão étnico-racial e realidade brasileira. In: **Libertas**. Juiz de Fora, v. 22, n. 2, 2022. (422-445). DOI 10.34019/1980-8518.2022.v22.38269
46. GONÇALVES, R. Quando a questão racial é o nó da questão social. In: **Katálisis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, set./dez., 2018. (p. 514 - 522). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p514>
47. BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989: Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência -Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
48. BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
49. BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004: Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
50. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
51. BRASIL. Decreto nº 8.727, de 28 de Abril de 2016: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
52. BRASIL. LEI nº 12.288, de 20 de Julho de 2010: Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.
53. TEIXEIRA, Joaquina B. A Amazônia e a interface com o SUAS. In: CRUS, José Ferreira da et al. (Org.). Coletânea de artigos comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica de

**TERAPIA OCUPACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	REFERÊNCIAS
<ol style="list-style-type: none">1. Estrutura da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio e Processo.2. Raciocínio clínico em Terapia Ocupacional.3. Ocupação Humana.4. Análise de atividades em Terapia Ocupacional.5. Processos de Avaliação em Terapia Ocupacional.6. Recursos Terapêuticos e Motricidade Humana.7. Fundamentos da Terapia Ocupacional8. Princípios e conceitos de traumatologia, biomecânica, cinesiologia aplicada e goniometria.9. Terapia Ocupacional em Reabilitação Física.10. Terapia Ocupacional e Reabilitação cognitiva.11. Terapia Ocupacional e Tecnologia assistiva.12. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos.13. Terapia Ocupacional em Reabilitação Psicossocial e Comunitária.14. Terapia Ocupacional em Saúde da Criança e do Adolescente.15. Terapia Ocupacional em Saúde Mental.16. Terapia Ocupacional em Saúde do Adulto e Idoso.17. Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia.18. Terapia Ocupacional em Oncologia.19. Terapia Ocupacional na atenção a pessoa com Covid 19.20. Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família.21. Modelos teóricos metodológicos na prática da terapia Ocupacional.22. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da População em Situação de Rua.23. Terapia Ocupacional na Atenção Integral à Saúde de Povos e Comunidades Tradicionais, Populações do Campo e da Floresta e Povos Indígenas.24. Terapia Ocupacional e as Práticas Integrativas e Complementares de Saúde.	<ol style="list-style-type: none">1. ABRATO. Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais. A Terapia Ocupacional e as atividades da vida diária, atividades instrumentais da vida diária e tecnologia assistiva. Fortaleza: ABRATO, 2011.2. ALMEIDA, Simone Costa de. A Clínica Contemporânea da Terapia Ocupacional: Fundamentos e Intervenções. Belo Horizonte, MG: Fino Traço Editora, 2021.3. AMARANTE, P.; NOCAM, F. (Orgs.). Saúde Mental e Arte: práticas, saberes e debates. São Paulo: Zagodoni, 2012.4. AMORIM, S., MARTINS, S., LEITE JUNIOR, J., & FARIAS, M. (2020). "Asfixias sociais"5. da população negra e questões para a Terapia Ocupacional / "Social asphyxias" of black population and issues for Occupational Therapy. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional - REVISBRATO, 4(5), 719-733.doi:https://doi.org/10.47222/2526-3544.rbto361446. BERNARDO, Lilian Dias; RAYMUNDO, Taiuani Marquine. Terapia ocupacional e gerontologia: interlocuções e práticas. Curitiba: Appris Editora, 2018.7. CANIGLIA, Marília. Modelos Teóricos Utilizados na prática da Terapia Ocupacional. Belo Horizonte: Expressa Artes Gráficas, 1993.8. CANIGLIA, Marília. Terapia Ocupacional: um enfoque disciplinar. Belo Horizonte: Ophicina de Arte & Prosa, 2005.9. CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. São Paulo: Guanabara Koogan, 2007.10. COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO Nº.370/2009 – Dispõe sobre a adoção da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial de Saúde por Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.11. COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO Nº 445 de 26 de abril de 2014. – Altera a Resolução-COFFITO nº 418/2011, que fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Terapêuticos Ocupacionais nas diversas modalidades prestadas pelo Terapeuta Ocupacional.12. COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO Nº 429 de 08 de julho de 2013. – Reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares, define as áreas de atuação e as competências do terapeuta ocupacional especialista em Contextos Hospitalares e da outras providências.13. COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO Nº



- 477, DE 20 DE DEZEMBRO 2016 – Reconhece e disciplina a Especialidade Profissional de Terapia Ocupacional em Gerontologia e dá outras providências.
14. COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO N°. 407/2011 – Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Saúde da Família e dá outras providências.
15. COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO N° 491, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 – Regulamenta o uso pelo terapeuta ocupacional das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde, e dá outras providências.
16. COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO n°. 408/2011 – Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Saúde Mental e dá outras providências.
17. COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO N° 483, DE 12 DE JUNHO DE 2017 – Reconhece a utilização da abordagem de Integração Sensorial como recurso terapêutico da Terapia Ocupacional e dá outras providências.
18. COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO N°459, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 – Dispõe sobre as competências do terapeuta ocupacional na Saúde do Trabalhador, atuando em programas de estratégias inclusivas, de prevenção, proteção e recuperação da saúde.
19. COFFITO -Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. RESOLUÇÃO N° 458, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 – Dispõe sobre o uso da Tecnologia Assistiva pelo terapeuta ocupacional e dá outras providências. 9 de dezembro de 2015. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3221>.
20. COSTA, L. A.; ALMEIDA, S. C.; ASSIS, M. G. Reflexões Epistêmicas sobre a Terapia Ocupacional no campo da Saúde Mental. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 189–196, 2015.
21. CRUZ, D. Cezar da (2018). Os modelos de terapia ocupacional e as possibilidades para prática e pesquisa no Brasil / Models of practice in occupational therapy and possibilities for clinical practice and research in Brazil. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional - REVISBRATO, 2(3), 504-517. doi:<https://doi.org/10.47222/2526-3544.rbto18436>
22. CRUZ, Daniel Marinho Cezar da; ZANONA, Aristela de Freitas. Reabilitação Pós- AVC: Terapia ocupacional e interdisciplinaridade. Rio de Janeiro: MedBook, 2023.
23. CRUZ, Daniel. Terapia Ocupacional na reabilitação pós Acidente Vascular Encefálico: atividades de vida diária e interdisciplinaridade. 1ª ed. São Paulo: Santos, 2012.
24. DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado; KUDO, Aíde Mitie. Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos. Rio de Janeiro: Editora Payá, 2017.
25. DE CARLO, M. E BARTALOTTI, C. (orgs) Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo, Plexus Editora, 2001.



26. DRUMMOND, Adriana de França; REZENDE, Márcia Bastos. *Intervenções da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
27. FARIAS, M. N.; LOPES, R. E.. *Terapia ocupacional social: formulações à luz dereferenciais freireanos*. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, v. 28, n. 4, p. 1346–1356, out. 2020.
28. FRANCISCO, B. *Terapia ocupacional*. Campinas: Papirus, 1988.
29. GALHEIGO, S. M.; BRAGA, C. P.; ARTHUR, M. A.; MATSUO, C. M. *Produção de conhecimento, perspectivas e referências teórico-práticas na terapia ocupacional brasileira: marcos e tendências em uma linha do tempo/Knowledge production, perspectives and theoretical-practical references in Brazilian occupational therapy: milestones and tendencies in a timeline*. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, [S. l.], v. 26, n. 4, p. 723–738, 2018. DOI: 10.4322/2526- 8910.ctoAO1773.
30. GALHEIGO, S. M.. *Terapia ocupacional, cotidiano e a tessitura da vida: aportes teórico- conceituais para a construção de perspectivas críticas e emancipatórias*. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, v. 28, n. 1, p. 5–25, jan. 2020.
31. GOMES, D., TEIXEIRA, L., & RIBEIRO, J. (2021). *Enquadramento da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio & Processo 4ªEdição. Versão Portuguesa de Occupational Therapy Practice Framework: Domain and Process 4th Edition (AOTA - 2020)*. Politécnico de Leiria.
32. GONTIJO, D., & SANTIAGO, M. (2020). *Autonomia e Terapia Ocupacional : reflexões à luz do referencial de Paulo Freire/Autonomy and occupational therapy: reflections in the light of Paulo Freire’s framework*. *Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional - REVISBRATO*, 4(1), 2-18. doi:https://doi.org/10.47222/2526-3544.rbto31474
33. GRADIM, Luma Carolina Câmara et al. *Práticas em Terapia Ocupacional*. Barueri, SP: Manole, 2020.
34. HAGEDORN, Rosemary. *Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional*, São Paulo, Dynamis Editorial, 1999.
35. MATOS, Natalie Torres de; ALVES, Ana Laura Alcantara. *Treino ocupacional para adultos com deficiência intelectual*. Barueri, SP: Editora Manole, 2021.
36. MATOS, Natalie Torres de; ALVES, Ana Laura Alcantara. *Treino funcional para ocupações e organização da rotina*. Barueri, SP: Editora Manole, 2021.
37. MATSUKURA, Thelma Simões; SALLES, Mariana Moraes. *Cotidiano, Atividade Humana e Ocupação: perspectivas da terapia ocupacional no campo da saúde mental*. São Carlos: EduUFSCAR, 2017.
38. MEDEIROS, M. H. *Terapia ocupacional: Um enfoque epistemológico e social*. São Paulo: Hucitec-Edufscar, 2003.
39. Neistadt ME, Crepeau EB. Willard & Spackman. *Terapia ocupacional*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2011.



40. OLIVEIRA, Alexandra Martini de; VIZZOTTO, Adriana Dias Barbosa et al. Terapia ocupacional em neuropsiquiatria e saúde mental. Barueri, SP: Editora Manole, 2021.
41. OLIVER, F., SOUTO, A., & NICOLAU, S. (2018). Terapia Ocupacional em 2019: 50 anos de regulamentação profissional no Brasil / 2019: 50th anniversary of occupational therapy regulation in Brazil. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional - REVISBRATO, 2(2), 244-256. doi:<https://doi.org/10.47222/2526-rbto16523>.
42. OKIMOTO, Maria Lúcia Leite Ribeiro... [et al.]. Tecnologia assistiva: abordagens teóricas / 1. ed. – Bauru, SP: Canal 6, 2021.
43. PEDRAL, Claudia; BASTOS, Patrícia. Terapia Ocupacional: Metodologia e Prática. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012
44. PEREIRA, Ivens M. O. Princípios e conceitos de traumatologia, biomecânica, cinesiologia aplicada e goniometria para terapia ocupacional. Curitiba: CRV, 2020.
45. RODRIGUES JÚNIOR, JL; SANTOS JÚNIOR, HCF dos; SILVA, EC da; RODRIGUES NETO, JL; MIRANDA, AP de; SÁ, NMCM; XAVIER, MB Desenvolvimento de dispositivo/ortoprótese de tecnologia assistiva para reabilitação de pacientes com hanseníase e presença de mão em garra e/ou reabsorção óssea. Investigação, Sociedade e Desenvolvimento, [S.l.], v. 10, n.16, pág. e449101623742, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i16.23742.
46. RODRIGUES JUNIOR, J. L.; MUNIZ, L. dá S.; XAVIER, M. B. A utilização da tecnologia assistiva para alimentação na melhora do desempenho ocupacional de hansenianos com mão em garra. Hansenologia Internationalis: hanseníase e outras doenças infecciosas, Bauru, SP, v. 39, n. 1, p. 22–29, 2014. DOI: 10.47878/hi.2014.v39.35025. Disponível em: <https://periodicos.saude.sp.gov.br/hansenologia/article/view/35025>.
47. RODRIGUES JÚNIOR, Jorge Lopes; XAVIER, Marília B. Uma proposta de Intervenção terapêutico ocupacional para hansenianos: Terapia Ocupacional e o uso de Tecnologia Assistiva e de adaptações para pacientes com mão em garra. Novas Edições Acadêmicas, 2008.
48. TROMBLY, Catherine A. et al. Terapia ocupacional para disfunções físicas. 6.ed. São Paulo: Santos,2013.
49. YOKOMIZO, Juliana Emy; SARAN, Laura Ferreira; FACHIN, Raquel de Vargas Penteadó; OLIVEIRA, Graça Maria Ramos de. Estimulação cognitiva de idosos. Barueri, SP: Editora Manole, 2020.



EDITAL 083/2023-UEPA - ANEXO VI - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Atividades Exercidas	Nº de documentos avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação por Documento	Tipo de Documento a apresentar
1	Estágio extracurricular na área afim.	1 (em 1 arquivo PDF)	0,5	0,5	Declaração/Certificado de realização de estágio extracurricular, expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição (de acordo com a Lei Federal 11.788/08), com carga horária mínima de 180 horas.
2	Monitoria Acadêmica	1 (em 1 arquivo PDF)	1,0	1,0	Declaração/Certificado de participação como monitor, expedida em papel timbrado pela Direção e/ou Coordenação da instituição executora, com carga horária mínima de 360 horas.
3	Participação em cursos na área da saúde	2 (agrupados em 1 arquivo PDF)	0,5	0,25	Certificado/Declaração com carga horária igual ou superior a 30 horas constando a frequência.
4	Participação em eventos científicos	2 (agrupados em 1 arquivo PDF)	0,5	0,25	Certificado/declaração de participação em jornadas, simpósios, seminários, encontros e congressos, expedida pelo órgão ou instituição promotora do evento.
5	Projetos de pesquisa	1 (em 1 arquivo PDF)	1,0	1,0	Declaração/Certificado de participação em projetos de iniciação científica (PIBIC), expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora, com carga horária mínima de 480 horas.
6	Artigos publicados	4 (agrupados em 1 arquivo PDF)	1,0	0,25	Cópia da página de identificação do artigo publicado (autoria ou coautoria) do candidato em revista indexada com ISSN (nos últimos 5 anos).
7	Capítulo de livros publicado	2 (agrupados em 1 arquivo PDF)	0,5	0,25	Cópia da página de identificação do capítulo publicado com autoria ou coautoria do candidato em capítulo de livro científico com ISBN (nos últimos 5 anos).
8	Produto tecnológico ou educacional devidamente registrado	2 (agrupados em 1 arquivo PDF)	1,0	0,5	Cópia da página de identificação do produto com autoria ou coautoria do candidato com comprovação do registro da obra em sua categoria (nos últimos 5 anos).
9	Resumos publicados	2 (agrupados em 1 arquivo PDF)	0,5	0,25	Cópia do resumo publicado em anais de eventos científicos (nos últimos 5 anos).
10	Apresentação de trabalhos	2 (agrupados em 1 arquivo PDF)	0,5	0,25	Cópia do certificado de apresentação de trabalho em evento científico (nos últimos 5 anos).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

11	Projetos de extensão	3 (agrupados em 1 arquivo PDF)	1,5	0,5	Declaração/Certificado de participação em projeto de extensão, expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora ou PROEX, com carga horária mínima de 180 horas (por projeto).
12	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento	2 (agrupados em 1 arquivo PDF)	1,0	0,5	Declaração/Certificado de cursos de capacitação e atualização com carga horária mínima de 180 horas (por documento) realizados nos últimos 5 anos.
13	Participação em ações comunitárias relacionados a área da saúde.	2 (agrupados em 1 arquivo PDF)	0,5	0,25	Declaração/Certificado de participação em ações comunitárias, expedida em papel timbrado pelo responsável legal da instituição executora com carga horária mínima de 10 horas (por documento) realizados nos últimos 5 anos na área do concurso ou afins.
Total			10,0		

ORIENTAÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

- ITEM 1: estar correlato ao que tange a Lei Federal 11.788/08, sobre a Lei do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. No certificado ou declaração deve conter a carga horária relativa ao estágio e preferencialmente a identificação do preceptor de área.
- ITEM 5: projetos de iniciação científica correspondem a atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período de graduação, em que seja desenvolvido uma pesquisa básica ou aplicada, com referência a resultados de pesquisa. Normalmente estas pesquisas estão vinculadas a PIBIC ou PIBITI.
- ITEM 6: não serão aceitos comprovante de aceite da revista, apenas os artigos que já foram devidamente publicados.